

Diário Oficial Santos

www.santos.sp.gov.br



Ano XXIV . Sábado, 26 de janeiro de 2013 . nº 5820

Cidade cresce e inova em 467 anos de muita história

3 pág.

Mesmo com o aumento do número de prédios altos, Santos ainda mantém casas e chalés que retratam uma época marcada por fatos e inovações que orgulham as pessoas que aqui vivem

Tadeu Nascimento



Com quase 420 mil habitantes, a cidade amplia suas construções em um momento marcado por grandes investimentos e desafios, que exigem planejamento para o desenvolvimento com qualidade de vida

Projeto gráfico do Diário
Oficial facilita leitura e
interação com munícipe

5 pág.

Voluntários são
exemplos da
solidariedade

PÁGINA 5

Personalidades
e moradores
falam de Santos

PÁGINA 6

Eventos
marcam festa
de aniversário

PÁGINA 28

CHARGE



FIQUE LIGADO



Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Av. Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Sabão)



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Ouidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude



Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h; Ingressos: R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



FeirArte

Sess: domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h

ESTAÇÃO BISTRÔ

Cardápio de hoje: risoto de frutos do mar, estrogonofe de filé mignon e linguado ao molho baiano. Preço: R\$ 21,00. Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h.

LIXO LIMPO

Hoje: 8h - Rádio Clube, São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara (bairro/morro), Monte Serrat; 13h - José Menino (bairro), Morro do José Menino, Gonzaga (comercial/residencial) e Pompeia



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal. Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga



Cidoc e



Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h

BOM PRATO

Cardápio de segunda: beterraba ralada, carne moída com milho batata, polenta verde, pé de moleque e suco de manga (sujeito a alteração)

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editores: Kátia Locatelli (MTb 29.045) e Paulo de Tarso (MTb 18.064)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos. Tiragem: 35 mil exemplares.
Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,014996 por página impressa.



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e São Jorge; 7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto; 7h às 20h: Rádio Clube e José Menino; 7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes; Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Cata Trecó

Agendamento (dia marcado): 0800-7708770



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h



Capep

Av. Francisco Glicério, 479. Tel.: 3205-5020, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h

PREVISÃO DO TEMPO

A previsão para hoje, segundo a Defesa Civil, é de chuva o dia todo. A temperatura vai de 21°C a 28°C. A tábua das marés varia de 1.5 (02h27) a 0.1 (20h40).

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473 e 3221-7296

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - 3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
ZONA CENTRAL - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9713-9777 (plantão)
ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

SABESP - Serviço de emergência
0800-0550195

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

COORDENADORIA DE DEFESA DE

POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER
3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - CODEVIDA
3203-5593

CVV (Apoio emocional) - 24h:
3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Região Central histórica - 3222-1632
Zona Noroeste - 3209-8080
Zona da Orla e Intermediária - 3229-8812

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 153 e 3226-3344

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

SAMU - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICÓZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

467 anos de inovação

A inovação está no coração e na alma do santista. A história é a nossa testemunha dessa qualidade. Na batalha contra a escravidão, Santos esteve à frente com os seus abolicionistas.

O pioneirismo santista se faz presente em várias frentes, da saúde ao esporte, passando pelas conquistas sociais e a luta em defesa das liberdades democráticas no país.

Para cuidar de uma terra inovadora é preciso estar comprometido com essa premissa de trabalho.

Com menos de um mês de governo, já enfrentamos a missão de melhorar o transporte público da cidade, com a decisão

pelo fim da dupla função dos motoristas e a apresentação do PMT (Plano de Melhorias do Transporte).

Áreas prioritárias, como saúde e educação, recebem um novo olhar, para que possamos melhorar a qualidade de atendimento e de infraestrutura. Vamos valorizar nossos recursos humanos, nossos profissionais da saúde e educadores.

Na terra da caridade é preciso saber cuidar das pessoas. Governar para todos, principalmente para os que mais precisam. Olhar com atenção especial para os morros, zona noroeste, centro e área continental. Por isso, essas regiões foram foco das primeiras destinações de verba.

A prioridade é investir mais em gente. Hoje, mais

de 90% do orçamento municipal é comprometido com o custeio e a folha de pagamento dos servidores. A fim de garantir os recursos para o investimento no cidadão, lançamos o Programa Eficiência Total. A meta é garantir equilíbrio das contas.

Sabemos que a cidade exige soluções rápidas, mas estas devem ser pautadas por um diagnóstico eficiente, que nos apresente a exata dimensão da situação, servindo de base para os projetos. Estamos elaborando

um amplo levantamento sobre as condições da cidade. Em 100 dias de governo, o documento estará pronto e será apresentado à sociedade. Tere-

mos indicadores, metas e resultados.

Santos vive um momento excelente, fazendo jus a outra denominação: a da terra da oportunidade. Não basta, porém, apenas viabilizar investimentos. É fundamental assegurar que o desenvolvimento garanta a transformação da cidade, encurtando as distâncias sociais entre os bairros.

As indicações são positivas de que um futuro próspero é reservado a Santos. Mas esse futuro só fará sentido se toda a população santista puder vivenciá-lo. Afinal, inovar é uma questão de atitude, que é a marca do povo santista e será também a do governo.

Paulo Alexandre Barbosa
Prefeito de Santos

Na terra da caridade é preciso saber cuidar das pessoas

OBRAS

Saúde, educação e tecnologia recebem novos investimentos

Prefeitura contará com R\$ 31,9 milhões em recursos estaduais para 11 projetos, em 2013



Tadeu Nascimento

Serfis da zona noroeste já está em construção e será entregue neste semestre para a população

Na saúde, a prefeitura irá construir duas unidades de Saúde da Família: em Caruara, área continental, e no Centro; e duas Academias de Saúde – no Marapé e no Centro, além do prédio da Serfis (Seção de Recuperação e Fisioterapia), na zona noroeste, em construção, totalizando cinco novas unidades.

No setor da educação, o Projeto Escola Nota 10 vai reformar todas as 81 unidades da rede municipal no decorrer deste ano.

O setor industrial-tecnológico também foi contemplado nas primeiras semanas do ano com o credenciamento definitivo do município no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, que pretende estimular o empreendedorismo e a inovação na região.

PAVIMENTAÇÃO

Quanto às obras, a prefeitura prevê a pavimentação de mais de 200 mil m² de asfalto em várias regiões. Para a zona noroeste, a

prefeitura acaba de abrir licitação internacional para a realização das obras de macrodrenagem, que solucionarão o problema das enchentes nessa região.

A verba proveniente do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), do Governo do Estado, será destinada a 11 projetos, com investimentos de R\$ 31,9 milhões para melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da população, priorizando morros e zona noroeste.

Ilustração: Igor Villa



PASSEIO CICLÍSTICO

A ABC (Associação Brasileira de Ciclistas) promove amanhã, às 10h, passeio ciclístico comemorativo ao aniversário da cidade. O evento tem apoio da prefeitura, com partida e chegada à praça das Bandeiras, Gonzaga.



Francisco Arrais

VACINAÇÃO

A partir de segunda-feira, a Secretaria Municipal de Saúde terá três postos itinerantes de vacinação contra Hepatite B, e sarampo, rubéola e cachumba, por meio da tríplice viral. Mais informações no portal www.santos.sp.gov.br

MPB

Verônica Ferriani homenageia Vinícius na praça Mauá

Apresentação fez parte da 'Festa da Música de Santos', em comemoração ao aniversário da cidade

A cantora Verônica Ferriani, revelação da música brasileira, encantou o público que conferiu sua apresentação ontem ao meio-dia na praça Mauá (Centro). O evento integra a 'Festa da Música de Santos', promovida pela Associação dos Artistas, com apoio do governo estadual e prefeitura, que prossegue até amanhã. A artista fez um tributo a Vinícius de Moraes, cujo cen-

tenário de nascimento é celebrado neste ano.

Show

"Em Santos as pessoas dão muita importância para a música"

Entre os sucessos lembrados: 'Lamentos', 'Onde anda você', 'Regra três',

'Brigas nunca mais' e 'Garota de Ipanema'. "Em Santos as pessoas dão muita importância para a música", disse Verônica antes do show. "Ela canta muito bem", afirmou a também cantora Patrícia Alves, que foi até a praça Mauá somente para conferir o show. "Eu conheço o trabalho da Verônica e sempre que ela vem à cidade eu procuro assistir".



Rogério Bomfim

Cantora interpretou sucessos como Lamentos e Regra três

EXPEDIENTE

A prefeitura terá o seguinte expediente amanhã, feriado de aniversário da cidade

Prontos-socorros e hospitais – plantão 24 horas.

Unidades básicas de saúde - não funcionam, exceto o pronto atendimento da Nova Cintra, que funciona 24 horas para urgências e emergências.

Linha turística do bonde – funciona das 11h às 17h, a cada 30 minutos, com saída da praça Mauá.

Visita monitorada ao paço municipal – das 11h às 17h, a cada 30 minutos.

Linha Conheça Santos – das 9h às 17h, com saída da praça das Bandeiras, no Gonzaga.

Aquário – aberto das 9h às 19h45.

Orquidário – das 9h às 19h, mas a bilheteria fecha uma hora antes.

Postos de informações turísticas (PITs) – no Aquário (das 9h às 20h); Bonde do Gonzaga (8h às 20h); Parque Municipal Roberto

Mário Santini (emissário submarino, 8h às 18h); Rodoviária (8h às 20h) e praça Mauá (10h às 18h). Disk Tour 0800-173887, funciona todos os dias, das 8h às 18h.

Jardim Botânico – aberto das 8h às 18h.

Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6) – fechada.

Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5) – fechada.

Jardim das Artes (em frente ao Aquário) – funciona hoje e amanhã, das 9h às 20h.

Concha das Artes – (Concha Acústica - ao lado do canal 3) – funciona das 12h às 20h.

Pantheon dos Andradas – aberto das 11h às 17h.

Feira de Antiguidades (praça Rotary, no Gonzaga) – aberta das 8h às 20h.

Casa do Trem Bélico – aberta das 11h às 17h.

Estacionamento Regulamentado – não haverá.

Corredores exclusivos de ônibus (av. Ana Costa) e preferenciais (avenidas Conselheiro Nébias e Ber-

nardino de Campos) – estarão desativados.

Poupatempo – fechado.

Feiras livres – serão montadas normalmente.

FeirArte – das 14h às 22h.

Mercado de Peixe – aberto das 6h às 20h.

Mercado Municipal – aberto das 7h às 13h.

Coleta de lixo domiciliar – será realizada normalmente.

Cata-Treco e Lixo Limpo – não haverá.

Limpeza das praias – ocorre normalmente.

VOCAÇÃO

Cidade berço da caridade dá exemplo de solidariedade

Voluntários do Fundo Social dedicam trabalho a projetos benemerentes

Marcelo Martins

Colaboração beneficia diretamente 120 entidades cadastradas



À pátria ensinei a caridade e a liberdade. O dístico (inscrição) do brasão de Santos reflete bem o espírito de seu povo. Santistas de todos os cantos da cidade estão a postos, ajudando em hospitais, asilos, creches e entidades beneficentes de forma geral. Gente como Nelli, Isabel e Maria Amélia, que no dia a dia, expressa em atitudes o sentimento do povo da terra de Braz Cubas.

Na prefeitura, o grupo Amigos da Solidariedade congrega 120 voluntários, força principal do Fundo Social de Solidariedade, que atende a 120 entidades cadastradas. Isabel Gallo Germane, 75 anos, é a mais antiga em atuação. Há 14 colabora em diversas ativi-

dades, como os chás para arrecadar mantimentos e as aulas de artesanato dos cursos de geração de renda.

SEGUNDA CASA

“É tão bom poder ajudar. Este lugar é onde me sinto bem, é minha segunda casa”, diz ela, que também é voluntária no Hospital Guilherme Álvaro. Já Maria Amélia Marques Coletti está no grupo há quase 5 anos, mas se dedica ao voluntariado há mais de 15. Já atuou no Centro de Convivência Maria Helena e hoje colabora também na Casa do Paraplégico. “Aqui temos a chance de ajudar um público enorme. Isso me tornou uma pessoa melhor, me sinto gratificada pela vida”.

Uma vida dedicada a fazer o bem ao próximo

Tadeu Nascimento

A cor rosa do amor está no uniforme e nos gestos de dona Nelli Valente Cavalucci, 82 anos, dos quais 56 dedicados ao voluntariado. Ela é presidente da Associação de Combate ao Câncer Santa Isabel, que há 15 anos apoia pacientes e familiares na Santa Casa.

“Aqui me sinto viva. Ser voluntário é ser útil, dar atenção a uma criança, segurar na mão de uma mãe que chora. É aprender o que é cooperação, superação.



Dona Nelli coordena 97 voluntários, que buscam em macas os pacientes internados, auxiliam na brinquedoteca, preparam lanches e festinhas, dão aula de artesanato para mães e providenciam remédios.

Projeto gráfico moderniza o Diário Oficial

Ampliar a interatividade entre prefeitura e população, com uma linguagem simplificada e acessível a todos os públicos, sem perder a qualidade da informação. Em concepção moderna e inovadora, esta é a nova cara do Diário Oficial de Santos, implementada a partir de hoje, com a proposta de tornar a leitura mais agradável e ampliar o vínculo com o munícipe.

Textos

curtos, charges, ilustrações e infográficos fazem parte das inovações

Desenvolvido pela Secretaria de Comunicação e Resultados, o novo projeto gráfico inclui textos curtos e objetivos, maior espaço entre as linhas e corpo de letra grande (fonte Helvética). As novidades englobam a inserção de charges, ilustrações e infográficos, e ainda colunas sobre curiosidades da cidade, serviços, cursos, capacitações e vagas de emprego. E ainda espaço para divulgação dos conselhos municipais.

“Os veículos oficiais antes eram mais formais. Hoje, com os recursos tecnológicos, o Diário Oficial também precisa se modernizar. Não perde sua natureza de ser oficial, mas amplia a possibilidade de interação com a comunidade”, afirma o secretário da pasta, Rivaldo Santos.

467 ANOS

PARABÉNS, SANTOS

Personalidades e moradores declaram seu amor à cidade e falam da alegria de viver aqui

“É uma cidade que eu gosto muito. Vim morar aqui quando comecei no Santos e fui muito bem recebido. Me identifico bastante pela forma de viver dos santistas também”, **Neymar Jr., atacante do Santos FC.**

“Santos tem uma história muito bonita e difícil para se consolidar como cidade. São Paulo era uma capitania muito pobre no período colonial, além do problema das epidemias. Superar essas dificuldades e se tornar a maravilhosa cidade de hoje me dá orgulho de viver aqui”, **Wilma Therezinha, historiadora.**

“O porto, famoso pela exportação de café e principal entrada dos imigrantes no Brasil, está marcado em minha memória quando aqui desembarquei com a família há 80 anos, vindo do distante Japão. Santos é uma cidade plana, acolhedora e agradável para viver. Não posso esquecer que aqui é o berço do maravilhoso futebol de Pelé e do time do meu coração”, **Arata Kami, ex-presidente da Associação Japonesa de Santos.**

“Gosto de frequentar lugares agradáveis, onde rejeio meus amigos, como, por exemplo, no Gonzaga. A praia também é um local bellissimo, assim como a Ponta da Praia, com o Aquário Municipal”, **Nuno Leal Maia,**



Neymar Jr.

Divulgação



Wilma Therezinha

Rê Sarmento



Arata Kami

Rê Sarmento



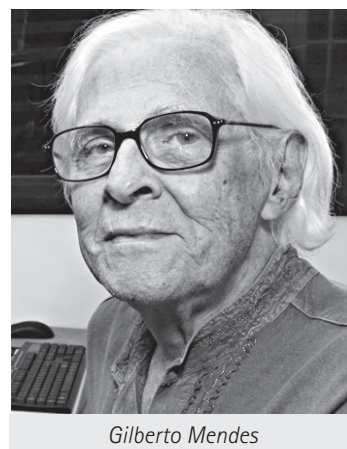
Nuno Leal

Divulgação



Edith Pires

Francisco Arrais



Gilberto Mendes

Rê Sarmento



Alessandra Palmieri

Anderson Bianchi



Luiza Urayama

Anderson Bianchi



Ricardo Farah

Anderson Bianchi

ator.

“Santos tem uma história muito rica, com personagens que estão marcadas no país. Nosso jardim, o progresso, os cruzeiros que

aqui chegam e nosso Centro Histórico me dão muita alegria de viver aqui. Tenho um orgulho enorme de ser santista e de ter vivido na Pinacoteca, que hoje é um

Patrimônio Histórico”, **Edith Pires, escritora e ex-presidente da Pinacoteca Benedicto Calixto.**

“Essa mistura do mar ao ar cosmopolita do cais e da

cidade me fascina. Todo esse maquinário do porto traz uma beleza plástica àquela região. Assim como a praia, com seu encanto natural é muito agradável”, **Gilberto Mendes, compositor.**

“Poder caminhar na praia é um privilégio para poucas pessoas. Santos é relativamente tranquila em relação às grandes cidades. Aqui você consegue circular por boa parte sem qualquer problema”, **Alessandra Palmieri, analista de transportes internacionais e moradora da zona noroeste.**

“É uma cidade em que boa parte da população é bem hospitaleira. Vim pra cá por causa do meu marido e aqui estou há 35 anos, mesmo após seu falecimento. Vale destacar também o ótimo atendimento da Santa Casa de Santos e a da Beneficência Portuguesa”, **Luiza Urayama, dona de casa, nascida em São Paulo e moradora do Centro.**

“Vim para cá há cinco anos. Acho Santos uma cidade maravilhosa, com boa divulgação cultural, uma orla que oferece muita beleza, assim como a prefeitura nos dá bastante opção para a prática de esportes. O IDH (índice de Desenvolvimento Humano) de Santos pesou pra eu me mudar para cá”, **Ricardo Farah, aposentado e morador da Pompeia.**

Município teve importância estratégica para o desenvolvimento do Brasil



ANIVERSÁRIO

Cidade completa 467 anos com história para contar

Maior porto da América Latina alavancou economia do país e recebeu milhares de imigrantes de todo o mundo

A história contida nos 467 anos de Santos atesta a importância da cidade como estratégica para o desenvolvimento econômico do Brasil. Do porto, hoje o maior da América Latina, escoou o café produzido no interior paulista, conquistando divisas nos cinco continentes. Santos também foi a porta de entrada de imigrantes que muito contribuíram para o crescimento da produção agrícola brasileira. Sua população comemora hoje a elevação à condição de cidade, o que ocorreu em 26 de janeiro de 1839.

“Vimos um simples vila-

rejo se transformar numa cidade que possui o maior complexo portuário da América Latina”, destacou o pesquisador da Fams (Fundação Arquivo e Memória de Santos), Cláudio Rogério Vaz de Lorena.

1839

foi o ano em que Santos passou à condição de cidade

Por volta de 1540, o fundador da Cidade, Braz Cubas, transferiu o porto que

ficava na Ponta da Praia para as proximidades de um morro chamado de Outeiro de Santa Catarina, no Centro. Há registros históricos que comprovam que o Porto de Santos já existia antes da colonização do Brasil.

Com a autorização para a construção de um ancoradouro mais protegido na região central, o comércio começou a se desenvolver no entorno. Também foram construídos um hospital (Santa Casa de Misericórdia), uma igreja (Nossa Senhora da Misericórdia) e uma escola (o Convento e Colégio do Carmo).

Monumento perpetua memória de Braz Cubas

Braz Cubas, o fundador de Santos, tem em sua homenagem um monumento construído, em 1908, na praça da República, no Centro Histórico. É o primeiro marco erguido no município para reverenciar uma personalidade.

De acordo com relatos históricos, o fundador de Santos foi um cavaleiro da Casa Real de Portugal, agricultor e sertanista bandeirante, além de bem-sucedido na política. “Braz Cubas foi um grande empreendedor e incentivou a vinda de novos colonizadores”, afirma o pesquisador da Fams (Fundação Arquivo e Memória de Santos), Cláudio Rogério Vaz de Lorena.

A escultura apresenta a figura de Braz Cubas na parte superior, tendo na mão esquerda o bastão da realeza. Possui, ainda, alegorias à indústria e ao comércio. Foi esculpida em Gênova (Itália), por Lorenzo Masza, em mármore Carrara Lavacchoni.



INTERDIÇÕES

Para serviços elétricos, a pista praia/Centro do túnel fica interditada amanhã, das 7h às 14h. Também bloqueadas: Waldemar Leão, entre Rangel Pestana e túnel; Claudio L. da Costa, entre Francisco Manoel e Rangel Pestana; e Ana Costa, entre rua Júlio de Mesquita e Rangel Pestana.

REMATRÍCULA

Os alunos do Fábrica Cultural, cursos mantidos pela Secult (Secretaria de Cultura), deverão fazer a matrícula de segunda a quinta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30, no Centro de Cultura Patrícia Galvão (avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Informações: 3226-8000.

TURISMO

Linhas Conheça Santos: jeito diferente de ver a cidade por novos ângulos

Roteiros feitos em micro-ônibus percorrem orla, Centro Histórico, morros e zona noroeste

Para os turistas é uma outra cidade. Para os santistas, de nascimento ou coração, representa conhecer ou (re)descobrir cenários de histórias que remontam até o século 16. Os três roteiros da Linha Conheça Santos – *city tour*, Morros e Zona Noroeste - são recheados de atrações para todos os públicos.

Os passageiros embarcam em micro-ônibus com ar condicionado e monitoria de guia da Setur (Secretaria de Turismo) para passeios com 2h30 de duração. A tarifa é R\$ 10,00 e tanto saída como chegada são



Francisco Arrais

Passeios têm duração de 2h30 e passagem a R\$ 10,00

sempre na Praça das Bandeiras (Praia do Gonzaga).

Para as linhas Morros e Zona Noroeste, é preciso fazer reserva a partir das 13h, no próprio dia do passeio, pelo telefone 3284-4375 ou pessoalmente no PIT (Posto de Informações Turísticas) do Gonzaga, que funciona no bonde da praça. Para saber as datas desses roteiros, é só ligar para o Disk Tour 0800-173887, que funciona diariamente das 8h às 20h.

No ano passado, 6.377 passageiros passearam nos três roteiros da linha turística.

‘City tour’ para quem tem pouco tempo

A Linha Conheça Santos é um *city tour* e, por circular em 40 locais de interesse histórico, cultural e de lazer, é ideal para quem tem pouco tempo ou pretende conhecer o patrimônio para retorno posterior.

Na temporada de verão, o passeio realizado de terça a sexta é panorâmico, com saída às 10h30, 14h e 16h, e uma parada no Museu do Café (Centro Histórico). Já aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, a linha circula das 9h às 17h, com saídas a cada 60 minutos, e os passageiros podem desembarcar e reembarcar em 11 locais. Dentre eles, Orquidário, Memorial das Conquistas do Santos FC, Monte Serrat e Aquário.

Nos demais meses, o *city tour* é realizado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 10h às 16h, com saídas também a cada 60 minutos.

Anderson Bianchi



Trabalho manual preserva cultura da Ilha da Madeira

Bordadeiras do São Bento, tradição que se perpetua

Um trabalho manual que remonta a 1854 e tornou-se parte da cultura portuguesa pode ser apreciado no segundo domingo de cada mês, no Orquidário. Trata-se dos bordados da Ilha da Madeira.

Há jogos de cama, enxovais para bebês e lenços. “As peças são únicas, pois não é possível reprimir com

exatidão o mesmo bordado”, explicou Maria Tereza Pestana, 75 anos. O jogo de lençóis pode chegar a R\$ 500,00. “Trabalho nessas peças diariamente, mais de um mês”, afirma.

Isabel de Andrade, 84 anos, e Maria Fernandes, 78, formam o grupo remanescente de bordadeiras do Morro São Bento.

ANIVERSÁRIO

Palácio José Bonifácio era inaugurado há 74 anos

Sede da prefeitura, construída no período do café, reúne características barrocas e clássicas

Francisco Arrais

Nas comemorações de aniversário da cidade, o Palácio José Bonifácio também é destaque pelos 74 anos de existência completados no mesmo dia. Construída no período áureo do café e inaugurada quando Santos comemorava o centenário de elevação de vila à cidade, a sede do poder político santista, situada no coração da praça Mauá, no Centro Histórico, chega a 2013 com estrutura original e maior parte da decoração preservada.

Antes de se fixar na praça Mauá, a prefeitura funcionou numa casa situada onde hoje está o prédio da Alfândega, passou pela Casa da Câmara e Cadeia e pelo Casarão do Valongo, que se transforma no Museu Pelé. As obras do Paço foram iniciadas na gestão do prefeito Antonio Iguatemi Martins Jr. e a construção se



Imóvel mantém estrutura original e maior parte da decoração preservada

deu em dois anos, viabilizada por um empréstimo obtido em Londres.

A edificação tem 2.542 m², sete pavimentos e reúne os gabinetes do prefeito

e do vice; as secretarias de Comunicação e Resultados, Defesa da Cidadania, Finanças, Gestão e Infraestrutura e Edificações. No Paço também estão a Pro-

Prédio é destaque na arquitetura do Centro

O prédio onde são traçados os destinos da cidade reflete em sua arquitetura o final do período eclético, reunindo características barrocas e clássicas (greco-romanas). Logo na entrada, a larga escadaria é ladeada pelas estátuas dos deuses romanos Mercúrio, que representa o comércio; e Minerva, simbolizando sabedoria, ciência e artes.

No piso dos principais

ambientes aparece o mármore de Carrara ou a madeira marchetada. Outros destaques são o Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio, de estilo francês Luis XVI, e a Sala Princesa Isabel, antigo plenário da Câmara Municipal, que reúne imagens do fundador da vila de São Vicente, Martim Afonso de Sousa, e da vila de Santos, Braz Cubas, além do quadro da Princesa Isabel, de Ângelo Cantú.

curadoria Geral, a Ouvidoria e o SIM (Sistema Integrado de Monitoramento). Atualmente, o prédio passa por ampla restauração. O imóvel se destaca pelos pisos

de mármore italiano e português, escada imperial com corrimãos de bronze alemão, portas de jacarandá e lustres de cristal da Bohemia.

Reaberto faz sete anos, Teatro Coliseu movimentou região central

Além do seu aniversário, Santos também celebra a reabertura de um importante patrimônio da cidade, o Teatro Coliseu. A prefeitura reinaugurou o espaço em 25 de janeiro de 2006, após décadas de abandono do prédio histórico. Desde então, o equipamento voltou a ser a principal casa de espetáculos da região e recebeu público de mais de 590

mil pessoas, em eventos e apresentações artísticas nacionais e internacionais.

O local já teve atrações como o balé de Saint Petersburg (Rússia), Stanley Jordan, Circo Nacional da China, Virada Cultural, Mirada e diversas peças teatrais de sucesso. Além de fomentar o setor cultural, o Coliseu também movimentou a economia da região central, a

exemplo do estacionamento homônimo ao lado.

“Também abrimos quando há eventos, o que traz clientes e ganho extra para os funcionários”, conta o manobrista Vandinaldo da Silva. O mesmo ocorre com os taxistas do ponto à praça José Bonifácio. O movimento aumenta cerca de 40% quando o teatro tem atração, diz Carlos Cruz.

Anderson Bianchi



Equipamento voltou a ser a principal casa de espetáculos da região

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.321 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E CATORZE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 2.882, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais), autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 2.882, de 18 de dezembro de 2012, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09.10.00.3.1.90.11.00.01.031.0001.2011
Processo Legislativo 214.000,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.10.00.3.3.90.08.00.01.031.0001.2011
Processo Legislativo..... 214.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 6.322 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.178.766,43 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 2.882, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças,

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 22/01 A 24/01**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		Fransue	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,89	5,67	1,96	5,88	2,89	8,67	-	-	1,89	5,67
2	FELÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,99	17,96	3,99	17,96	5,69	25,61	-	-	3,29	14,81
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,96	3,96	3,59	3,59	4,89	4,89	-	-	3,49	3,49
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,79	5,37	1,79	5,37	1,98	5,94	-	-	1,79	5,37
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,79	2,69	1,89	2,84	1,89	2,84	-	-	1,89	2,84
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	11,90	71,40	17,90	107,40	22,99	137,94	-	-	16,90	101,40
7	LEITE	7,50	litro	2,19	16,43	2,09	15,68	2,09	15,68	-	-	2,19	16,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	7,49	44,94	6,59	39,54	6,99	41,94	-	-	7,49	44,94
9	CAFÉ	0,60	kg	11,78	7,07	11,90	7,14	13,58	8,15	-	-	12,98	7,79
10	MANTEIGA	0,75	kg	17,25	12,94	24,05	18,04	20,95	15,71	-	-	17,50	13,13
11	BATATA	6,00	kg	2,89	17,34	3,39	20,34	3,98	23,88	-	-	2,79	16,74
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,69	12,68	1,99	14,93	2,29	17,18	-	-	1,29	9,68
13	TOMATE	9,00	kg	3,95	35,55	3,59	32,31	5,98	53,82	-	-	4,29	38,61
TOTAL					254,00		291,02		362,25		-		280,90

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

***Hipermercado Extra:** Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Supermercado Fransue: Rua Evaristo da Veiga, nº 224 - Campo Grande

***Obs.:** O Supermercado Pão de Açúcar não enviou à SEFIN/PMS a pesquisa da cesta básica em tempo hábil para publicação nesta edição.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepló

Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.178.766,43 (três milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.882, de 18 de dezembro de 2012, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.11.00.4.4.90.00.00.04.122.0097.4602
Administração Geral 530.114,00
11.11.00.4.4.90.00.00.04.122.0097.4604
Administração Geral 2.588.360,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.306.0020.2097
Educação Básica 6.592,92
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0064.2203
Proteção Social Básica 15.000,00
16.11.00.4.4.90.00.00.08.244.0064.2203
Proteção Social Básica 24.072,00
19.11.00.3.3.90.00.00.27.812.0031.2164
Promoções Esportivas 14.627,51
TOTAL 3.178.766,43

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 3.178.766,43 (três milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2013.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 529-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomela**, a partir de 25 de janeiro de 2013, o Sr. JORGE FERNANDES, RG nº 8.558.323-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomela**, a partir de 25 de janeiro de 2013, a Sra. ROSANA SPINUCCI LARA, registro nº 21.552-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531-P-DEGEP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomela**, a partir de 15 de janeiro de 2013, o Sr. FÁBIO VENTURA AYRES, RG nº 13.150.176-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias nº 529 a 531-P-DEGEP/2013, deverão comparecer munidos dos documentos abaixo relacionados (em via original e cópia legível), para posse:

Cédula de Identidade;
Certificado de Reservista;

Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição;

CIC/CPF;

PIS ou PASEP;

03 (três) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores;

Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro – Santos (trazer comprovante bancário, se possuir);

Diploma ou Certificado de Escolaridade;

Comprovante de Residência.

- Se não possuir cadastro no PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo.

- Se não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Local da Posse: Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM

Rua Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166.

**ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO
SANTOS 2013**

A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário – Santos 2013, considerando a publicação na edição do dia 24/01/2013, faz publicar o item faltante na tabela de cumprimento obrigatório de preços dos produtos a serem comercializados no evento, bem como a correção do preço do produto “bebida energética”:

· Cerveja (lata de 350 ml.) a R\$ 4,00

· Bebida energética:

Onde se lê R\$ 5,00, leia-se R\$ 8,00

**COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS 2013**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 003/2013 – SEFIN
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) das dotações orçamentárias:

A) 11.11.00.4.4.90.00.00.16.482.0097.3600

B) 11.11.00.4.4.90.00.00.04.122.0097.4602

C) 16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0064.2203

D) 16.11.00.4.4.90.00.00.08.244.0064.2203

do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores), nessas mesmas dotações, no valor de:

A) R\$ 13.000.000,00

B) R\$ 530.114,00

C) R\$ 5.000,00

D) R\$ 24.072,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – SEFIN
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) da dotação orçamentária 14.10.00.3.3.90.00.00.12.306.0020.2097 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 6.592,92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – SEFIN
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 07 (Operações de Crédito) da dotação orçamentária 11.11.00.4.4.90.00.00.04.122.0097.4604 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 97 (Operações de Crédito – Exercícios Anteriores), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 2.588.360,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2013 – SEFIN
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 03 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa) da dotação orçamentária

19.11.00.3.3.90.00.00.27.812.0031.2164 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Exercícios Anteriores), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 14.627,51.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
Secretário de Finanças**

**ATOS DA COORDENADORA DE
ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 134181/2008-52 – WAGNER DE CARVALHO PEDROZO - ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE ABRIL/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 030492/2009-24 – JOSÉ CÁSSIO PREVEDEL SISTEMAS - ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JUNHO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 045913/2009-94 – INTELECTO COMUNICAÇÃO E DESING LTDA ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JULHO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 060434/2009-15 - LEÔNIDAS SANSALONI – ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 008778/2010-85 – FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 084584/2009-24 – FLÁVIO NOVAES BARROS - DROGARIA -EPP; 079769/2009-81 – A.A.DE SOUZA CONSULTORIA LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 095567/2009-77 – NOVA ERA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP - 090628/2009-82 – D. VENÂNCIO ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 102501/2009-22 – FABIANO VEIGA LOPES - ME; 099359/2009-00 – ANDRÉA CAMARGO LUIS MASSAS - ME; 104094/2009-51 – COMERCIAL ALVORADA CENTER LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO/2009. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 108789/2009-85 - FERNANDO ALBERTO REPRES. COM. TRANSP. LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 121677/2009-56 - R A P CARVALHO ESTÉTICA - ME; 000578/2010-01 - JOÃO LUIZ PATROCÍNIO; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 12980/2010-20 - ALVAREZ & BAILO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA; 003455/2010-69 - CLÍNICA DE ESTÉTICA BETTARELLO LTDA; 004792/2010-64 - VICENTE LORENZO LOBARINAS - ME; 010443/2010-08 - RMK LOGISTICS DO BRASIL LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 014559/2010-26 – RICARDO MAGALHÃES CONDA INSTALAÇÕES ME; 020045/2010-73- BIODIDADE CONS. AMBIENTAL E TREIN. LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE ABRIL/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 027855/2010-41 – ROMILDO GUIMARÃES OLIVEIRA; 026197/2010-34 – INÊS MARIA RODRIGUES; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MAIO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 031241/2010-73 - MARIA DE LURDES SILVA DE ALMEIDA ME; 039825/2010-88 - FRANCISCO DOS SANTOS RAÇÕES ME; 036770/2010-81 – MULTI STONE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA; 0034227/2010-59 – INNOVARD CONSULTORIA LTDA EPP; 036717/2010-07 – JOSÉ JANUÁRIO SOBRINHO; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JUNHO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 044385/2010-26 – FERNANDO TAVARES DA CUNHA AVICULTURA - ME; 050283/2010-31 – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A TEQUIMAR; 023649/2011-99 – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A TEQUIMAR; 041274/2010-59 – CAMPOS JÚNIOR CONSULTORIA EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JULHO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 053757/2010-60 – J.R. MEDRADO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 059553/2010-32 TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 067829/2010-47 - R.M. MONTEIRO & S. MONTEIRO LTDA ME; 060749/2010-51 - ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES ALVES LOGÍSTICA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 073922/2010-27 - SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO/ FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTOS - 074195/2010-70 - DIEGO JORDÃO NEVES; 071568/2010-79 - GERSON DE SOUZA LIMA OFICINA MECANICA - ME; 075944/2010-31 - R. D. MATTOS LOG. E REPRS. COM LTDA ME; 087655/2010-11 – NÚCLEO DE REC. INFANTIL GATO XADREZ LTDA; 072678/2010-11 – CONSTRUTORA OAS LTDA; 073968/2010-28 – MARIA AUXILIADORA TERRAS; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 082196/2010-98 – ALEXANDRO PALMIERE FERRERA CORREIA VIDROS ME; 083364/2010-26 – S & G PROJETOS CULTURAIIS LTDA; 080058/2010-83 – GERAL DE CONCRETOS S/A; 083722/2010-64 – ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE SERV ADM. LTDA; 086844/2010-58 – MANUEL CARBACHO AFONSO ME; 0085698/2010-52 - RAPHAEL 071568/2010-79 - GERSON DE SOUZA LIMA OFICINA MECANICA - ME S XAVIER STUDIOS ME; 083609/2010-51 – RTC – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; 110765/2010-93 – ISE CURSOS PREP P/ CONCURSOS LTDA ME; 111108/2010-18 – TECSITE ESTÚDIO DIGITAL LTDA-ME; 111254/2010-80 – PAINEL ASSESSORIA, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 091279/2010-12 - JOLACO CONSULTORIA E EDUCACIONAL LTDA; 096231/2010-65 - FIGUEIRA E TRINDADE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; 095493/2010-76 – JOSÉ GALANTE – BAR – ME; 092874/2010-01 – FERNANDA DE FREITAS ALMEIDA - ME075944/2010-31 - R. D. MATTOS LOG. E REPRS. COM LTDA ME; 087655/2010-11 – NÚCLEO DE REC. INFANTIL GATO XADREZ LTDA; 096706/2010-41 – MLW CONSULTORES LTDA; 094318/2010-71 - SALÃO PONTO CHIC DO GONZAGA LTDA -ME; 094075/2010-71- PORT-MAR COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA; 095968/2010-51 – POLIS CONSULTORIA LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE DEZEMBRO/2010. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 099034/2010-71 – IMAEB SERVIÇOS LTDA – ME; 102501/2010-66 – C&M ATIVIDADES TERAPEUTICAS LTDA; 106790/2010-27 – CENTRO DE EST.E PESQ. EM CIR PL PROF. ANTÔNIO PRUDENTE; 105278/2010-63 – VINCULO INFORMÁTICA LTDA – ME; 106646/2010-91 – ROTRAN SISTEMA EDU DE TRÂNSITO LTDA; 099035/2010-33 – JRS SERVIÇOS OPERACIONAIS; 106495/2010-15 – G.L. MALULY GUEDES DE OLIVEIRA LUBRIFICAÇÃO ME; 105948/2010-14 – CENTRO ROTATIVO DE VENDAS SHOPPING DE OFERTAS; 107180/2010-31 - BTR BACO TRANSPORTES RODVIÁRIOS LTDA -ME; 098215/2010-80 - CBD CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS S/S LTDA; 102411/2010-75 - CARDIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 105424/2010-23 - CARLA REY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA; 098670/2010-76 – CIA DO PESO LTDA ME; 100209/2010-63 – CALVO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME; 099937/2010-70 – ARTMAR SHIP'S INFORMATION LTDA ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2011. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 110559/2010-00 - EXPRESSO BRASILEIRO VIA-

ÇÃO LTDA; 108769/2011-10 - MANSUR ILSE & SOUZA RAMOS ESTÚDIO LTDA; 110562/2010-14 - EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA; 005561/2011-68 - RFK LOGÍSTICA LTDA; 001666/2011-84 - TECGELO REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA ME; 123565/2011-18 - D. C. DOS SANTOS PASSOS - ME; 110378/2010-57 - ASSOCIAÇÃO ASTRO RÁDIO TAXI; 110197/2010-11 - PATRICK GERARD PEIREIRA DE GOMES LEAL - ME; 108356/2010-81 - ALUMSYSTEM SERVIÇOS NAVAIS LTDA; 107876/2010-86 - PEDREIRA SANTA TEREZA - ME; 110093/2010-15 - MARIA EUGÊNIA DE LIMA ROJO - ME; 107677/2010-50 - ELETRON MAN. E REF. PREDIAIS LTDA ME; 112080/2010-36 - ADRIANO JOSÉ DAOLIO - ME; 001863/2011-85 - VAIL BRASIL LTDA - EPP; 110557/2010-76 - EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO/2011. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS, SE HOUVER - 007970/2011-16 - LOGICAL CODE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA; 003805/2011-50 - VILMA ANDREOLI DE AZEVEDO - ME; 008150/2011-70 - LAUS E ALMEIDA DESP. ADUAN. LTDA -ME; 005682/2011-82 - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A; 006654/2011-82 - ADRIANA TELES DE ANDRADE - EPP; 027075/2011-73 - NOVA LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA; 014938/2011-15 - ADELINA BARBOSA RODRIGUES; 005930/2011-12 - DENTAL GOLD ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA; 07055/2011-11 - MARIA AMÉLIA FRIAS CAVARZAN; 008848/2011-40 - TATIANA KELLY VIANNA ME; 005561/2011-68 - RFK LOGÍSTICA LTDA; 010721/2011-81 - ALESSANDRO CESARE ME; 006956/2011-41 - CARLOS ALBERTO URBAS; 004904/2011-77 - VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA; 014700/2011-53 - JORGE THIAGO BARBOSA DA SILVA - ME; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2011. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 019572/2011-52 - SANDRA LÚCIA PEREIRA; 022836/2011-09 - DIFERENCIAL AUTOMAÇÃO - SERV/COM/MANUTENÇÃO/ EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; 020356/2011-12 - MULTIGRAIN S/A; 025749/2011-12 - BNF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE ABRIL/2011. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 033853/2011-81 - TRANSFERÊNCIA INT.TRANS.ROD. LTDA EPP; 034263/2011-01 - FRANCISCO JANUÁRIO MARTINS; 031882/2011-17 - MAURETI GAIA SILVEIRA; 036792/2011-03 - MEDICIN OFCIR COM.MANUT. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; 030573/2011-49 - V. GUERRA MARTINS - ME; 027693/2011-22 - JAQUELINE SANTANA DA SILVA; 027075/2011-73 - NOVA LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA; 028391/2011-07 - REPRESENTAÇÕES TROPICAL SANTOS LTDA; 030947/2011-17 - MARIA VÂNIA PINTO IZZO; 037020/2011-16 - ENEIDA XAVIER ENGELBRETH; 036531/2011-11 - M&M ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA; DÊ-SE A BAIXA, À PARTIR DO MÊS DE MAIO/2011. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER - 044362/2011-10 - INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO MENOCCHI LTDA; 084095/2011-32 - P. ESTEFANE - DOCERIA; 037075/2011-08 - NIPPON IMÓVEIS LTDA; 045895/2011-29 - RAIMUNDA BATISTA MONTANHA - ME; 040948/2011-14 - RODRIGO PESSOA MARTELLO DE SOUZA; 042938/2011-23 - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA; 039542/2011-44 - HENRIQUE MONTILLA ME; 038702/2011-83 - FENDERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -ME; 039411/2011-76 - J.F. CAPUANO REPRESENTAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos - DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica, nos termos das instruções vigentes, a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, no(s) órgão(s) a seguir indicado(s).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada : A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.272.966/0001-88
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada : ADVENTO COM DE TINTAS LTDA
CNPJ: 006.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPRAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 003.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA.
CNPJ: 003.942.934/0001-30
Processo: 2166/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2011

Órgão: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: AJF INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 004.646.932/0001-67
Processo: 1822/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 054.387.188/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 003.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada : ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 004.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARA
Empresa apenada : ALTEC SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 056.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada : AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 011.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 011.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 013.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 008.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada : ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 003.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada : ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Nome apenado : ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : ARMAZEM GERAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 003.497.750/0001-09
Processo: 6231/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 18/11/2011 Término 17/11/2013

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L. DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM E DISTR DE EQUIP PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 008.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada : ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 014.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: ATON CONST E INCORP MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 004.684.443/0001-08
Processo: 1621/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 010.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada : AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 062.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 003.754.729/0001-41
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 005.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 072.833.262/0001-48
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada : BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 052.311.255/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 081.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BASTOS E PINHEIRO INSTALACAO E MANUTENCAO - ME.
CNPJ: 010.239.208/0001-11
Processo: 830/007/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 012.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREEN- DIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 003.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 011.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada : BOCATO CONSTRUTORA E ENGE- NHARIA LTDA
CNPJ: 007.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 006.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : BORTOLOTI E COSTA LTDA.
CNPJ: 005.541.155/0001-59
Processo: 22073/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 29/04/2011 Término 28/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 008.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : BRACOL BRASIL CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 000.984.356/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BRASOBRA PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 000.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 004.775.224/0001-26
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada : BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 010.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPA- MENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 003.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE - ME
CNPJ: 009.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 038.771.796/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS- ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 096.464.581/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME.
CNPJ: 010.917.564/0001-47
Processo: 1709/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2011

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada : CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 007.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 007.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADO- RA LTDA
CNPJ: 061.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CASARIN COMERCIO DE MEDI- CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 082.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 004.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 003.780.506/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TU- RISMO - ME
CNPJ: 005.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada : CIRURGICA LONDRINA PROD- UTO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 010.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Nome apenado : CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 059.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 002.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada : COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 001.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : COMPONENTE INDUSTRIAL E AUTOMACAO LTDA ME
CNPJ: 008.430.973/0001-72
Processo: 6232/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 14/10/2011 Término 13/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 067.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada : CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 009.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA
CNPJ: 009.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada : CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 006.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : CONSTRUTORA D.C.N. LTDA.
CNPJ: 004.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenasada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenasada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenasada : CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 003.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenasada : CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 007.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenasada : CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 007.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenasada : CONSTRUTORA MARECHAL LTDA
CNPJ: 003.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenasada : CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 058.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 054.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Processo: 3173/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenasada : CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 007.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 048.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenasada : CONSTRUTORA RDS LTDA - EPP
CNPJ: 000.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenasada : COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 003.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenasada : CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 003.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenasada : CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.753.647/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenasada : COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 002.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenasada : CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 064.695.760/0001-43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenasada : D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 001.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenasada : D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 010.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenasada : D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 010.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenasada : D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 010.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenasada : D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 000.438.116/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenasada : DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenasada : DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 008.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenasada : DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. E ODONT. LTDA - ME
CNPJ: 007.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenasada : DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 001.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenasada : DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 066.846.650/0001-60
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenasada : DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 056.297.914/0001-10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenasada : DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 071.815.484/0001-75
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenasada : DSPM COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-EPP
CNPJ: 008.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasada : E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 001.001.646/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenasada : EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 010.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenasada : ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 000.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenasada : EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 008.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenasada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1129/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenasada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1128/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenasada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1373/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenasada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1192/009/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenasada : ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 005.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenasada : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA.
CNPJ: 053.890.588/0001-62
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenasada : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA.
CNPJ: 046.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Empresa apenas: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 005.393.781/0001-45
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 02/02/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
 CNPJ: 053.740.650/0001-30
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 23/12/1995

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
 Empresa apenas: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
 CNPJ: 002.914.963/0001-26
 Processo: 7962/026/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
 Empresa apenas: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.
 CNPJ: 000.368.364/0001-29
 Processo: 10065/026/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
 Empresa apenas: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 002.829.998/0001-67
 Processo: 1853/008/06
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Nome apenas: ENIO JOSE PEGORARO
 CPF: 164.872.228-87
 Processo: 1226/009/11
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 25/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
 CNPJ: 005.495.756/0001-72
 Processo: 462/003/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 Empresa apenas: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
 CNPJ: 007.716.304/0001-07
 Processo: 12627/026/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
 CNPJ: 003.342.907/0001-27
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
 Empresa apenas: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 007.215.530/0001-04
 Processo: 208/003/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Empresa apenas: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 051.273.803/0001-50
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenas: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA
 CNPJ: 050.084.540/0001-79
 Processo: 68/008/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 29/12/2008

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
 Empresa apenas: EZALPHA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
 CNPJ: 028.861.805/0001-49
 Processo: 30540/026/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 03/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
 Empresa apenas: F B DE AMORIM VEICULOS
 CNPJ: 007.410.382/0001-70
 Processo: 9555/026/09
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
 Empresa apenas: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 004.896.583/0001-31
 Processo: 39633/026/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Empresa apenas: F.M.B.QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP
 CNPJ: 010.725.990/0001-89
 Processo: 397/010/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
 Empresa apenas: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 001.591.714/0001-84
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
 Empresa apenas: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
 CNPJ: 001.638.797/0001-10
 Processo: 856/007/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: FEDERAL INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 003.407.198/0001-10
 Processo: 1147/003/06
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 Empresa apenas: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
 CNPJ: 006.149.351/0001-45
 Processo: 1223/002/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 Empresa apenas: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
 CNPJ: 006.149.351/0001-45
 Processo: 1431/002/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 16/05/2008

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
 Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 CNPJ: 010.818.047/0001-10
 Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
 Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 CNPJ: 010.818.047/0001-10
 Processo: 1377/003/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 Empresa apenas: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 007.155.774/0001-30
 Processo: 1745/002/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 Empresa apenas: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
 CNPJ: 002.025.911/0001-07
 Processo: 719/002/09
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
 Empresa apenas: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 071.038.665/0001-32
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
 Empresa apenas: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
 CNPJ: 009.366.029/0001-66
 Processo: 533/008/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
 Empresa apenas: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
 CNPJ: 071.536.213/0001-80
 Processo: 36488/026/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
 Empresa apenas: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
 CNPJ: 071.536.213/0001-80
 Processo: 18589/026/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - EPP
 CNPJ: 007.083.092/0001-60
 Processo: 2099/003/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - EPP
 CNPJ: 007.083.092/0001-60
 Processo: 1397/003/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 27/05/2010

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
 Empresa apenas: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
 CNPJ: 010.565.283/0001-72
 Processo: 1376/003/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Empresa apenas: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
 CNPJ: 005.948.207/0001-06
 Processo: 57/010/09
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
 Empresa apenas: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 CNPJ: 010.828.391/0001-90
 Processo: 10996/026/12
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 Empresa apenas: GALPAO DO POLO LTDA
 CNPJ: 002.233.247/0001-83
 Processo: 569/002/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
 Empresa apenas: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
 CNPJ: 053.988.002/0001-05
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
 Empresa apenas: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.
 CNPJ: 058.570.680/0001-69
 Processo: 1630/003/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
 Empresa apenas: GIDAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 007.367.376/0001-88
 Processo: 857/008/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 Empresa apenas: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
 CNPJ: 007.737.407/0001-45
 Processo: 36538/026/08
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 Empresa apenas: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 004.721.142/0001-07
 Processo: 1201/007/10
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
 Empresa apenas: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
 CNPJ: 003.199.672/0001-66
 Processo: 2638/009/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
 Empresa apenas: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
 CNPJ: 065.894.826/0001-97
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
 A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Empresa apenas: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
 CNPJ: 008.251.022/0001-36
 Processo: 2324/003/07
 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas : GRD UNIFORMES PROFISSI-
ONAI S LTDA
CNPJ: 001.321.779/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas : GUARANI SERVICOS E
REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 061.231.213/0001-19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenas : HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 007.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenas : HIGIAM HIGIENIZACAO
AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 007.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas : HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 053.924.650/0001-90
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas : IMPORTA BRASIL COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 004.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ES-
TADO DE SAO PAULO
Empresa apenas : INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 064.421.001/0001-92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenas : INOVE COYADO SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 010.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas : INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 000.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas : INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO
BRASIL.
CNPJ: 008.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenas : INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM
RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 011.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenas : INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 005.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas : INTERVIDA COMERCIAL HOSPITA-
LAR LTDA - EPP
CNPJ: 010.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas : ITA SEG - SERVICOS DE
SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA.
CNPJ: 008.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-
DETRAN
Empresa apenas : J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 044.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenas : J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 056.928.054/0001-76
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas : J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 004.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
Empresa apenas : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO
LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
Empresa apenas : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO
LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
Empresa apenas : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO
LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas : JLA COM E DISTR DE MAT P/ ESCR

E EXPED IMPORT E EXP LTDA
CNPJ: 007.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE
SANTO ANDRE
Empresa apenas : JOA COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 043.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenas : JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 008.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenas : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI
- ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -
SAO CARLOS
Empresa apenas : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI
- ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nome apenas : JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO
SANTO ANDRE
Empresa apenas : JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇOES - ME
CNPJ: 000.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenas : JOSE LAZARO NASCIMENTO SOM
- ME.
CNPJ: 006.107.557/0001-02
Processo: 260/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Empresa apenas : JOSE LAZARO NASCIMENTO SOM
- ME.
CNPJ: 006.107.557/0001-02
Processo: 384/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : JS OPCOES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 000.877.030/0001-80
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas : JSR CONSTRUTORA E ADMINIS-
TRADORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 010.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas : JUCELLY COMERCIO DE PECAS E
PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
CNPJ: 007.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas : KADOCHE COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 033.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas : KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 007.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenas : KLC TRANSPORTES LOCACAO E
COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 002.088.746/0001-24
Processo: 2169/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO
CAMPO
Empresa apenas : KLIMER REPRESENTACOES COMER-
CIAIS LTDA.
CNPJ: 001.065.102/0001-58
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE
JUNDIAI
Empresa apenas : KLOPPER GUARIZZO PROJETOS E
OBRAS LTDA.
CNPJ: 005.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : KOALLA COMERCIAL DE EQUIPA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 072.029.234/0001-72
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas : KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 068.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas : KRONO EMPRESA DE
CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas : KRONO EMPRESA DE
CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME
CNPJ: 007.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada : L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 010.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 007.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.876.836/0001-54
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 066.175.928/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 001.832.756/0001-60
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: LIF COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 011.619.646/0001-78
Processo: 6230/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início 18/11/2011 Término 17/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 002.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 050.669.480/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 003.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 004.224.659/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 004.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE GUARULHOS
Empresa apenada : LITERAL-TEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 000.590.152/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONST. E PAVIMENTACAO DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 003.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO MIRANDA DOS SANTOS ME
CNPJ: 013.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : LUISA BARION - ME
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 000.615.623/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME
CNPJ: 004.886.045/0001-66
Processo: 42989/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : LUIZ AMERICO CORREA - ME.
CNPJ: 002.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada : LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 049.228.695/0001-52
Processo: 923/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 011.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 011.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A.BOANAROTTI ME
CNPJ: 012.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada : M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 050.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 003.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 068.051.036/0001-38
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 014.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 066.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 007.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 012.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada : MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 003.147.028/0001-44
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 001.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COM DE MAT PARA CONSTR EM GERAL LTDA
CNPJ: 001.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 004.513.242/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 012.531.865/0001-63
Processo: 1311/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 001.526.149/0001-71
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 068.468.370/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA - ME
CNPJ: 004.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada : MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 004.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada : MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 009.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 065.460.404/0002-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 002.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 005.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 074.263.039/0001-38

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 060.695.236/0001-11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS IND. COM. S.A
CNPJ: 045.169.406/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MIDAS M3 MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA.
CNPJ: 074.024.274/0001-57
Processo: 37603/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 004.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : MIXER-MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP
CNPJ: 013.074.433/0001-33
Processo: 560/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 005.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada : MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 005.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada : MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 007.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 005.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 010.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICON ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 000.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 000.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada : N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 000.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NETSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 006.344.224/0001-05
Processo: 16661/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 010.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 004.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 006.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 096.510.961/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada : O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 009.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada : OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 006.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 096.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 001.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA - ME
CNPJ: 004.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE - ME
CNPJ: 014.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS & LOPES COM DE ART MED E ODONT DE MIRASSOL LTDA-EPP
CNPJ: 007.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC IND E COMERCIO DE EQUIP E PECAS TECNICAS LTDA. - ME
CNPJ: 000.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 006.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 000.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 001.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: PEDROLO & PEDROLO LTDA - EPP.
CNPJ: 003.634.617/0001-57

Processo: 453/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 003.186.241/0001-65
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 010.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada : PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 052.871.050/0001-48
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
Empresa apenada : PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 002.066.764/0001-05
Processo: 22393/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 21/03/2011 Término 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada : PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 002.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 067.907.295/0001-55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 054.107.420/0001-09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : PROMATEC INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 002.484.056/0001-94
Processo: 1365/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA

Empresa apenas : PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 011.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas : QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 005.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas : R A TORTELA & TORTELA CONS-TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas : R A TORTELA & TORTELA CONS-TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenas : RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 059.006.932/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenas : RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 001.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenas : REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 061.278.099/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas : RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 008.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas : RICARDO AUGUSTO CESAR CU-NHA - ME
CNPJ: 005.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 005.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas : ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 006.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas : ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 046.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas : RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 015.332.890/0001-06
Processo: 570/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/10/2012

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas : RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 009.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Nome apenas : RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas : RODRIGUES & MORAES - PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 006.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 057.443.145/0001-84
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenas : RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 012.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas : SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 007.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenas : SANE RIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 006.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas : SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 010.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenas : SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 046.832.010/0001-94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 004.205.132/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA
Empresa apenas : SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CNPJ: 004.494.767/0001-75
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
Empresa apenas : SILVA & BEGHINI COMERCIO DE ONIBUS LTDA
CNPJ: 001.518.960/0001-00
Processo: 825/005/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenas : SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 006.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenas : SINAI E-COMMERCE & BUSINESS - LTDA
CNPJ: 009.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenas : SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 009.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas : SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 001.177.182/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas : SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 005.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas : SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 009.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDESTE 2
Empresa apenas : SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 003.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas : SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas : SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas : SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 002.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenas : STOP TARGET COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 005.367.970/0001-43
Processo: 27155/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2009

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenas : SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 012.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas : SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas : SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 065.996.985/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas : TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 002.288.139/0001-08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenas : TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 001.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas : THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 079.179.834/0001-66
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas : TRANSPORTES PCJ LTDA - ME
CNPJ: 007.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas : TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 062.036.603/0001-09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 060.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenas: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 002.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenas: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 005.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 003.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 003.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Empresa apenas: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - ME.
CNPJ: 012.442.529/0001-44
Processo: 19633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenas: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 007.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: VC MONTAGEM E MANUTENCAO

INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 005.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: VECTRON ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 068.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPE-LARIA SAN GENARO)
CNPJ: 002.609.445/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenas: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 008.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenas: VIACAO BUENO BRANDAO LTDA
CNPJ: 004.913.684/0001-73
Processo: 14/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 006.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: VICON COMERCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO - ME
CNPJ: 004.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 056.691.496/0001-41
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA-ME
CNPJ: 000.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 058.045.337/0001-03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenas: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 012.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: WEBER PIOVEZANA ARCHILA - ME
CNPJ: 066.572.629/0001-14
Processo: 1082/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 004.372.020/0001-44
Processo: 41707/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRES DESP ADUANEIRO LTDA
CNPJ: 004.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenas: XTA BRASIL COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 064.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.003.738/0001-02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MENSURAS.

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 24/01/2013. SANTOS, 25 DE JANEIRO DE 2013.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas comunica em caráter excepcional, que em virtude do feriado de Carnaval e visando a operacionalização da folha de pagamento, será **antecipado** para o dia **01 de FEVEREIRO, impreterivelmente**, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na **tela TABSE** e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc..

Comunica ainda, que as informações enviadas após o prazo acima estabelecido, somente serão incluídas na folha de pagamento do mês seguinte (Março/2013).

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO SOCIAL AO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Seção de Atenção Social ao Servidor convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sito à Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia **28/01/2013 às 10h**, para tratar de assunto relacionado ao processo enumerado. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

NOME	REGISTRO Nº	PROCESSO Nº
ELIEZER OLIVEIRA DOS SANTOS	16.467-3	84455/2012-57
ELIANE PFAFF		

Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor - SEASO/CORPROF/DESMET/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº: 4.212/2013-45 – Valmir Braulio de Almeida – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº: 127.337/2012-16 – Cristina de Souza Barros; Processo nº: 129.409/2012-04 – CCSYS Comercial Computer e Systems LTDA - Face ao desinteresse demonstrado pelo requerente, archive-se. Processos nºs: 6.260/2013-69; 6.265/2013-82; 6.264/2013-10; 6.258/2013-17 – TNL PCS S.A. - OI – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JANEIRO DE 2013

Processo nº: 5.290/2013-94 – Alexandra Oliveira Cortez; Processo nº: 124.567/2012-60 – Denise A.B. Maiyeda - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente a certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JANEIRO DE 2013

Processos nºs.: 7.151/2013-69 – Celsa T. Iglesias - ME; Processo nº: 7.030/2013-44 – Liana Mara Sermarini; Processo nº: 6.220/2013-44 – Cinthia Perini Pereira; Processo nº: 6.136/2013-30 – Ronaldo Vizine Santiago; Processo nº: 98.038/2012-58 – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente a certidão solicitada.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam, nesta Seção, sita à Rua José Ricardo, nº 40 – Centro, no dia e horário determinado, para tratar de assunto do seu interesse.

NOME	REGISTRO	DATA	HORÁRIO
MARIA CELIA REZENDE DE FREITAS – 2ª CONVOCAÇÃO	21.789-3	28/01/13	Segunda 8:30
IRENE ARROIO DE CAMILLO	26.646-0	28/01/13	Segunda 9:50
LUCIANA MARIA DA CUSTODIA	20.015-4	28/01/13	Segunda 14:00
AUREA DE AGUIAR GONÇALVES	19.142-9	29/01/13	Terça 9:50
JOÃO PAULO SILVA	31.480-7	29/01/13	Terça 9:50
FERNANDA DE LIMA NASCIMENTO LOPES	26.613-0	29/01/13	Terça 14:30
PATRICIA XAVIER DE SOUZA	24.879-9	29/01/13	Terça 15:10
GILBERTO RODRIGUES RAMOS	16.491-3	29/01/13	Terça 15:50
ROSEMARY DIAS BRAZ	24.708-0	31/01/13	Quinta 9:10
ILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	19.097-5	01/02/13	Sexta 11:10
ELIEZER OLIVEIRA DOS SANTOS	21.624-2	01/02/13	Sexta 15:10
ELIANA GONCALVES FERREIRA CUQUI	18.756-7	01/02/13	Sexta 15:50
PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO	26.830-0	01/02/13	Sexta 14:30
CELIA REGINA NOVAIS GONCALVES	17.578-6	01/02/13	Sexta 15:10
DANIELA MENDONÇA DE MATOS	29.264-9	01/02/13	Sexta 15:50

LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA

SERECI – Seção de Recepção e Integração - SERECI/COAIS/DESMET/SEGES

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua José Ricardo, nº 40 – Centro, no dia e horário determinado, para tratar de assunto do seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

NOME	REGISTRO	DATA	HORÁRIO
MARINA SOCORRO PEREIRA	24.981-3	31/01/13	Quinta 8:30
WILSON LEUTZ – 2ª CONVOCAÇÃO	19.379-7	01/02/13	Sexta 8:30
ANDREA DE SOUZA GONCALVES – 2ª CONVOCAÇÃO	26.976-1	01/02/13	Sexta 8:30
MIRNA CRISTINA DE GODOY	21.782-8	01/02/13	Sexta 8:30
DANIELA REJANE TRINO GRECCO	26.364-0	01/02/13	Sexta 8:30
GISELA ZANNIN PINHEIRO	23.745-3	04/02/13	Segunda 8:30

LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA

SERECI – Seção de Recepção e Integração - SERECI/COAIS/DESMET/SEGES

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e em atenção ao estabelecido no artigo 52 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar, respectivamente, a tabela de cargos com os níveis de vencimentos, a tabela de vencimentos e a posição dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Santos.

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

TABELA DE CARGOS ESTATUTÁRIOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
AJUDANTE DE COZINHA	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
AGENTE DE PORTARIA	
ASCENSORISTA	C
MENSAGEIRO	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
TRATADOR DE ANIMAIS	D
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	
COZINHEIRO	
JARDINEIRO	E
MERENDEIRA	
AGENTE DE ZONÓSES	
ARMADOR	
BORRACHEIRO	
CALCETEIRO	
CANTEIRO	
CARPINTEIRO	
COVEIRO	
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
ESTOFADOR	
FEITOR	
FERREIRO	
FUNILEIRO	
GARÇOM	
GUARDA	
GUARDA FERRAMENTAS	

LUBRIFICADOR
MARCENEIRO
MARTELETEIRO
MECÂNICO
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
PEDREIRO
PINTOR
PINTOR DE AUTOS
SERRALHEIRO
SOLDADOR
VIDRACEIRO
AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA
DESENHISTA
ENCARREGADO
GUARDA MUNICIPAL I
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
AGENTE DE COMUNICAÇÃO
AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO
ALMOXARIFE
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ESCRITURÁRIO
FISCAL DE TRÂNSITO
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
GUARDA VIDAS
INSPEÇÃO DE ALUNOS
LETRISTA
MESTRE AUXILIAR
MOTORISTA
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS
OPERADOR DE SOM
OPERADOR RADIOFÔNICO
ORIENTADOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO
TORNEIRO MECÂNICO
PROCURADOR *
GUARDA MUNICIPAL II
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE CULTURAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO
CENÓGRAFO
COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO
DESENHISTA PROJETISTA
ILUMINADOR
INSPEÇÃO DE ZONÓSES
MESTRE
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SONOPLASTA
SUPERVISOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
ATENDENTE DE OUVIDORIA
GUARDA MUNICIPAL III - INSPETOR
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TÉCNICO DE RAIOS X
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS
ACOMPANHANTE TERAPÉUTICO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
GUARDA MUNICIPAL IV - INSPETOR CHEFE
INSPEÇÃO AMBIENTAL
INTÉRPRETE DE LIBRAS
MÚSICO INSTRUMENTISTA
OPERADOR SOCIAL
RECEPCIONISTA BILÍNGUE
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE FARMÁCIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
GUIA DE TURISMO REGIONAL
PROFESSOR ADJUNTO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ADMINISTRADOR
ADVOGADO
ANALISTA DE NEGÓCIOS
ASSISTENTE SOCIAL
BIBLIOTECÁRIO
BIOMÉDICO
CONTADOR
ECONOMISTA

F

G

Grau 1, nível I

H

I

J

L

M

N

ENFERMEIRO	P
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORD. PEDAGÓGICO	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO	
FARMACÊUTICO	
FISIOTERAPEUTA	
FONOAUDIÓLOGO	
HISTORIADOR	
INSTRUTOR DE BALLET	
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	
JORNALISTA	
NUTRICIONISTA	
PROFESSOR ADJUNTO II	
PROFESSOR DE ARTES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PSICÓLOGO	
PUBLICITÁRIO	
RELAÇÕES PÚBLICAS	
SOCIÓLOGO	
TÉCNICO DESPORTIVO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
ANALISTA AMBIENTAL	Q
ANALISTA DE SISTEMAS	
ANALISTA DE SUPORTE	
ARQUITETO	
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
BIÓLOGO	
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
FISCAL AMBIENTAL	
FISCAL DE OBRAS	
GEÓGRAFO	R
GEÓLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA	
MÉDICO	
MÉDICO VETERINÁRIO	

* A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO É A CORRESPONDENTE AO GRAU 1, FAIXA I DO ANEXO ÚNICO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA L.C. 753/2012, A PARTIR DE 01/06/2012

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E NÍVEIS DE VENCIMENTO

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	CS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	C-1
ASSESSOR EXECUTIVO	
ASSESSOR TÉCNICO I	
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL	
CHEFE DE PROCURADORIA	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	
CONTROLADOR GERAL	
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	
REGENTE DE ORQUESTRA	
ASSESSOR TÉCNICO II	C-2
ASSESSOR TÉCNICO II - COORDENADOR DE ORQUESTRA	
ASSESSOR TÉCNICO II - REGENTE DE CORAL	
COORDENADOR II	
COORDENADOR TÉCNICO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS	C-3
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	
ASSESSOR TÉCNICO III	
ASSESSOR TÉCNICO III - COORDENADOR DE CORAL	
COORDENADOR III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV	

TABELA DE VENCIMENTOS - ESTATUTÁRIOS GERAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO
B	861,23
C	928,50
D	1.001,99
E	1.081,77
F	1.168,66
G	1.263,35
H	1.366,76
I	1.479,71
J	1.603,15
L	1.738,28
M	1.886,42
N	2.048,58
O	2.226,46
P	2.337,77
Q	4.691,77
R	5.154,61

PROCURADOR (30 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	GRAU
I	4.066,00

PREFEITO / VICE PREFEITO

CARGO	VENCIMENTO DO CARGO R\$
PREFEITO	16.432,83
VICE-PREFEITO	9.981,70

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
C S	14.786,13
C D	9.490,00
C-1	8.950,00
C-2	5.600,00
C-3	3.940,00
C-4	2.270,00

QUADRO DE PESSOAL - ESTATUTÁRIO

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
	31/12/2012				
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	46		46	36	10
ADMINISTRADOR	8		8	5	3
ADVOGADO	16		16	10	6
AGENTE ADMINISTRATIVO *	151		151	151	-
AGENTE CULTURAL	18		18	12	6
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	81		81	45	36
AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	10		10		10
AGENTE DE PORTARIA	162		162	86	76
AGENTE DE RISCO GEOLÓGICO	18		18		18
AGENTE DE ZONÓSES	33		33	20	13
AJUDANTE DE COZINHA *	21		21	21	-
ALMOXARIFE	33		33	15	18
ANALISTA AMBIENTAL *	5		5	5	-
ANALISTA DE NEGÓCIOS	2		2		2
ANALISTA DE SISTEMAS	21		21	19	2
ANALISTA DE SUPORTE	2		2		2
ARMADOR	15		15	6	9
ARQUITETO	51		51	28	23
ASCENSORISTA	8		8	3	5
ASSESSOR EXECUTIVO		11	11	11	0
ASSESSOR TÉCNICO I		15	15	15	0
ASSESSOR TÉCNICO II		24	24	24	0

ASSESSOR TÉCNICO II – COORD. DE ORQUESTRA		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO II – REGENTE DE CORAL		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO III		31	31	31	0
ASSESSOR TÉCNICO III - COORD. DE CORAL		1	1	1	0
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL		1	1	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	225	225	146	79	
ATENDENTE DE OUVIDORIA	14	14	8	6	
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	85	85	81	4	
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO *	74	74	74	-	
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	7	7	3	4	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	11	11	9	2	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM *	418	418	418	-	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	115	115	96	19	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	978	978	649	329	
BIBLIOTECÁRIO	19	19	6	13	
BIÓLOGO	15	15	8	7	
BIOMÉDICO	12	12		12	
BORRACHEIRO	5	5		5	
CALCETEIRO	34	34	8	26	
CANTEIRO	13	13	8	5	
CARPINTEIRO	71	71	15	56	
CENÓGRAFO	3	3	1	2	
CHEFE DE DEPARTAMENTO		54	54	0	
CHEFE DE PROCURADORIA		3	3	0	
CIRURGIÃO DENTISTA	152	152	127	25	
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	0	
CONTADOR	15	15	8	7	
CONTROLADOR GERAL		1	1	0	
COORDENADOR II		101	101	97	4
COORDENADOR III		27	27	27	0
COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO *	4	4	4	-	
COORDENADOR TÉCNICO		5	5	5	0
CORREGEDOR		1	1	1	0
COVEIRO	23	23	12	11	
COZINHEIRO	500	500	383	117	
DESENHISTA *	4	4	4	-	
DESENHISTA PROJETISTA	11	11	5	6	
ECONOMISTA	6	6	5	1	
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *	162	162	162	-	
ELETRICISTA	72	72	24	48	
ENCANADOR	43	43	6	37	
ENCARREGADO	75	75	29	46	
ENFERMEIRO	338	338	260	78	
ENGENHEIRO	87	87	58	29	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	10	5	5	
ESCRITURÁRIO *	21	21	21	-	
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	94	94	72	22	
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGÓGICO	107	107	71	36	
ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	95	95	52	43	
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	88	88	40	48	
ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	40	40	27	13	
ESTOFADOR	3	3	1	2	
FARMACÊUTICO	36	36	34	2	
FEITOR *	1	1	1	-	
FERREIRO	7	7	3	4	
FISCAL AMBIENTAL	55	55	5	50	
FISCAL DE OBRAS	80	80	57	23	
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	128	128	60	68	
FISCAL DE TRÂNSITO *	10	10	10	-	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO *	1	1	1	-	
FISIOTERAPEUTA	46	46	29	17	
FONOAUDIÓLOGO	24	24	20	4	
FUNILEIRO	8	8	1	7	
GARÇON *	1	1	1	-	
GEÓGRAFO	4	4	1	3	
GEOLOGO	4	4	2	2	
GUARDA *	17	17	17	-	
GUARDA FERRAMENTAS *	3	3	3	-	
GUARDA MUNICIPAL I	640	640	173	467	
GUARDA MUNICIPAL II	480	480	207	273	
GUARDA MUNICIPAL III – INSPETOR	60	60	46	14	
GUARDA MUNICIPAL IV – INSPETOR CHEFE	20	20	9	11	
GUARDA VIDAS	10	10		10	
GUIA DE TURISMO REGIONAL	40	40	15	25	
HISTORIADOR	5	5	1	4	
ILUMINADOR	6	6	2	4	
INSPETOR AMBIENTAL *	9	9	9	-	
INSPETOR DE ALUNOS	432	432	290	142	
INSPETOR DE ZOOSESES *	4	4	4	-	
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	42	42		42	
INSTRUTOR DE BALET	12	12	7	5	
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	12	12	4	8	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	23	23		23	
JARDINEIRO	170	170	60	110	
JORNALISTA	17	17	4	13	
LETRISTA *	4	4	4	-	
LUBRIFICADOR	8	8	5	3	
MARCENEIRO	34	34	9	25	
MARTELETEIRO	10	10	3	7	
MECÂNICO	21	21	5	16	

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS		4	4	1	3
MÉDICO	749	749	569	180	
MÉDICO VETERINÁRIO	13	13	13	0	
MENSAGEIRO *	3	3	3	-	
MERENDEIRA *	58	58	58	-	
MESTRE *	13	13	13	-	
MESTRE AUXILIAR *	9	9	9	-	
MOTORISTA	427	427	283	144	
MUSICO INSTRUMENTISTA	50	50	11	39	
NUTRICIONISTA	33	33	26	7	
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1200	1200	971	229	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	10	10	4	6	
OPERADOR DE MÁQUINAS	39	39	14	25	
OPERADOR DE SOM	12	12	10	2	
OPERADOR RADIOFÔNICO	19	19	9	10	
OPERADOR SOCIAL	200	200	179	21	
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO *	32	32	32	-	
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	5	5	5	-	
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		1	1	0	
PEDREIRO	157	157	52	105	
PINTOR	96	96	17	79	
PINTOR DE AUTOS	8	8	2	6	
PRESIDENTE DA COMINQ		2	2	0	
PRESIDENTE DA COMLIC – SAÚDE		1	1	0	
PRESIDENTE DA COMLIC I		1	1	0	
PRESIDENTE DA COMLIC II		1	1	0	
PRESIDENTE DA COMLIC III		1	1	0	
PRESIDENTE DA COMLIC IV		1	1	0	
PROCURADOR	35	35	28	7	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		1	1	0	
PROFESSOR ADJUNTO I	1125	1125	849	276	
PROFESSOR ADJUNTO II	695	695	272	423	
PROFESSOR DE ARTES *	1	1	1	-	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1220	1220	1052	168	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	720	720	566	154	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	129	129	74	55	
PSICÓLOGO	138	138	108	30	
PUBLICITÁRIO *	1	1	1	-	
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	82	82	49	33	
REGENTE DE ORQUESTRA		1	1	0	
RELAÇÕES PÚBLICAS	6	6		6	
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO		1	1	0	
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	103	103	77	26	
SECRETÁRIO MUNICIPAL		17	17	0	
SERRALHEIRO	11	11		11	
SOCIÓLOGO	4	4	1	3	
SOLDADOR	12	12	5	7	
SONOPLASTA	8	8	4	4	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	0	
SUPERVISOR DE ESTAC.REGULAMENTADO *	10	10	10	-	
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO *	59	59	59	-	
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO *	22	22	22	-	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	39	39	31	8	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	11	11	5	6	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	790	790	434	356	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	20	20		20	
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	27	27	27	0	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	43	43	20	23	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	50	50	29	21	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	7	7	3	4	
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	4	4	2	2	
TÉCNICO DE RAIO X	50	50	42	8	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	7	7		7	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	10	9	1	
TÉCNICO DESPORTIVO	90	90		90	
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	5	5	2	3	
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	49	49		49	
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	6	6	5	1	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	8	8	6	2	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	33	33	10	23	
TORNEIRO MECÂNICO *	1	1	1	-	
TRATADOR DE ANIMAIS	7	7	1	6	
VIDRACEIRO	10	10	2	8	
TOTAL	16019	307	16326	10861	5465

* CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA

LEGENDA

A - QUADRO PERMANENTE

B - CARGO EM COMISSÃO

QUADRO DE PESSOAL - CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

DATA: 31/12/2012		
CARGO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2012	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTE EM 31/12/2012
ABASTECEDOR		1
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	2	2
AGENTE CADASTRADOR		13
AGENTE COMUNITÁRIO	5	6
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	2	2
AGENTE DE PORTARIA	3	3
AJUDANTE DE COZINHA	1	2
ALMOXARIFE	1	1
ANALISTA DE SUPORTE		2
ARMADOR		2
ASSISTENTE DE GESTÃO DE FARMÁCIA		2
AUXILIAR DE PROTESE DENTÁRIA		2
AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	50	164
AUXILIAR DE FARMÁCIA		2
AUXILIAR DE GESTÃO DE FARMÁCIA		10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1
AUXILIAR VETERINÁRIO		1
BALANCEIRO	1	1
BARMAN		1
BORRACHEIRO		2
CALCETEIRO	1	3
CARPINTEIRO	5	21
CHECADOR DE CAMPO		1
CHEFE DE COZINHA	1	1
COMPRADOR		1
CONDUTOR DE BONDE	1	3
CONTADOR		1
COORDENADOR DE CAMPO	1	1
COVEIRO	10	9
DIGITADOR		3
ELETRICISTA	17	55
ENCANADOR	3	16
ENCARREGADO	2	12
ENCARREGADO DE ÁREA	4	19
ENGENHEIRO		1
FISIOTERAPEUTA	7	7
FONOAUDIÓLOGO		1
FUNILEIRO		2
GEOLOGO	1	1
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS		44
INTERPRETE DE LIBRAS		13
JARDINEIRO	4	10
MAITRE		1
MARCENEIRO	2	4
MARTELETEIRO	3	4
MECANICO	2	5
MEDICO	10	13
MESTRE DE OBRAS		1
METEOROLOGISTA		1
MONITOR DE ABRIGO		6
MONITOR DE EDUCAÇÃO	2	5
MONITOR DE OFICIO		3
MONITOR ESPORTIVO		35
MOTORISTA		43
MUSICO INSTRUMENTISTA		12
NUTRICIONISTA	1	2
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	1
OPERADOR RADIOFONICO		3
ORIENTADOR DE NÚCLEO		3
ORIENTADOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	41
PADEIRO		1
PEDREIRO	27	68
PESQUISADOR DE CAMPO	1	9
PINTOR	5	44
PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		18
PROFESSOR SUBST. DE ENSINO FUNDAMENTAL II	14	3
RECEPCIONISTA BILINGUE	2	2
SERRALHEIRO	4	9
SOLDADOR		3
TECNICO DE LABORATORIO	2	2
TECNICO DE MANUTENÇÃO	2	2
TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	3	6
TECNICO DE RISCO GEOLOGICO		16

TECNICO EM TELEFONIA	3	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	5
TRATADOR DE ANIMAIS	6	13
VIDRACEIRO	1	3
TOTAL	219	839

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.005/2013

Acha-se aberto na **Secretaria Municipal de Gestão**, o Pregão Eletrônico nº. 13.005/2013, processo nº. 119.392/2012-79, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 78 (setenta e oito) rádios de comunicação móvel necessários na realização do Desfile das Escolas de Samba de Santos durante o evento "Carnaval 2013" conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/02/2013 às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **06/02/2013 às 09h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **28/01/2013**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de janeiro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Coordenadora de Licitações

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.003/2013, Processo nº 116994/2012-65**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches (completos) com o ticket para controle de entrega, copos descartáveis, copos de água mineral e galões de água, com locação de bebedouros elétricos, para as equipes que trabalharão no Evento Carnaval 2013, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2013, incluindo os serviços de transporte e distribuição, sob regime de empreitada por preço global, conforme descrição constantes nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/02/2013, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 06/02/2013 às 10:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/01/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de janeiro de 2013.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO
E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato abaixo habilitado, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

O candidato deverá comparecer munido da seguinte documentação, em **via original e cópia**:

- Carteira de Trabalho (cópia da página com o nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);

- Cédula de Identidade (R.G.);

- CIC/CPF;

- Título de Eleitor e o comprovante da **última votação** (1º e 2º Turno);

- PIS ou PASEP;

- Certificado de Reservista;

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos;

- Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

- Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

- Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

- Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);

- 02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

PRIMEIRO COZINHEIRO - Certificado devidamente reconhecido do Curso Técnico em Gastronomia ou Certificado devidamente reconhecido de Curso Técnico em Cozinha, ou Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio e Curso de Cozinheiro (carga horária mínima: 400 horas).

- Se V.Sa. não possui **PIS/PASEP**, deverá

trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia**.

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que **já possuem** Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência (0345) - Centro - Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) – 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: PRIMEIRO COZINHEIRO

PROCESSO: 109329/2012-14

DATA: 28/01/2013

HORÁRIO: 09 horas

NOME

JOSE MONTEIRO LEITE JÚNIOR

R.G.

9.410.166-2

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e
Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTEATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTALExpediente despachado
em 20 de dezembro de 2012

Processo nº 118654/2012-88 – Panificadora Cristo Redentor Ltda. - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 59513-B, de 22/11/2012, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da presente publicação.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 03/2013 – SEDUC

Dispõe sobre a organização das Unidades Municipais de Educação para o ano letivo de 2013.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a Lei 9394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de normas que orientem a organização das Unidades e estabeleçam critérios comuns para a Rede Municipal de Ensino;
- o propósito de garantir a qualidade no ensino público municipal;

- a oferta gradativa de período integral aos alunos da Educação Infantil e de jornada ampliada aos alunos do Ensino Fundamental.

Resolve:

Art. 1º As Unidades Municipais de Educação organizar-se-ão de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, no que couber.

Art. 2º A Direção deve garantir o horário de funcionamento da Unidade Municipal de Educação.

§ 1º As Unidades Municipais de Educação, que atendem do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, funcionam no período das 7h às 23h, sendo:

Manhã: das 7h às 11h45;

Tarde: das 13h às 17h45;

Noite: Ciclo I das 19h15 às 22h15 e Ciclo II das 19h às 23h.

a) Os professores da Educação de Jovens e Adultos do Ciclo I realizarão atendimento individual para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem das 22h15 às 23h, com o preenchimento de documentação própria e apresentação de resultados.

§ 2º A Educação de Jovens e Adultos Digital, presencial para alunos, funcionará nas Unidades Municipais de Educação, no período das 8h às 22h, garantindo 5 horas/aula por período.

§ 3º As Unidades Municipais de Educação que atendem em período integral das 7h às 17h45.

§ 4º A Unidade Municipal de Educação Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa atenderá em horário ampliado, funcionando das 7h às 19h.

§ 5º As Unidades Municipais de Educação que atendem em período parcial, sendo:

Manhã: das 7h às 11h45;

Tarde: das 13h às 17h45.

§ 6º As Unidades Municipais de Educação: Dos Andradas II, Padre Lucio Floro, João Papa Sobrinho, Mário de Almeida Alcântara, Padre Waldemar Valle Martins e Avelino da Paz Vieira atenderão em jornada ampliada todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, funcionando:

I – das 7h às 17h para os alunos que ampliam a jornada no período da tarde;

II – das 7h45 às 17h45 para os alunos que ampliam a jornada no período da manhã.

§ 7º Os núcleos que ampliam jornada com Educação Integral aos alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano da UME Mário de Almeida Alcântara e demais Unidades Municipais de Educação, funcionarão:

I – das 8h às 12h, no período da manhã.

II – das 13h às 17h, no período da tarde.

§ 8º A hora-aula terá a duração de 45 (quaren-

ta e cinco) minutos e as oficinas de Educação Integral do Programa Escola Total/Jornada Ampliada terão a duração de 60 (sessenta) minutos.

Art. 3º Cabe à Equipe Técnica, em conjunto com o corpo docente, organizar os horários das aulas e intervalos, respeitando-se o que se segue:

I – atender à matriz curricular;

II – garantia de intervalo do professor e do educador de desenvolvimento infantil;

III – organização do horário de intervalo dos alunos de forma escalonada e dirigida;

IV – prover ações que garantam momentos de tranquilidade aos alunos, durante a refeição, intensificando as orientações para a boa alimentação, evitando agitação e desperdício, acompanhados, obrigatoriamente, por professor ou educador de desenvolvimento infantil, supervisionados por um dos membros da Equipe Técnica.

Art. 4º A Direção da Unidade Municipal de Educação deve:

I – reservar espaços físicos para funcionamento de sala ambiente e laboratório de informática;

II – providenciar a correta adequação dos espaços destinados às aulas de Educação Física;

III – prover espaços para a implantação de projetos e programas;

IV – garantir o Atendimento Educacional Especializado nas modalidades e peculiaridades da demanda;

V – Prover espaço e equipamentos adequados para a implantação da Educação de Jovens e Adultos Digital.

Art. 5º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Hora de Trabalho Educacional (HTE) são parte integrante da jornada do professor e do educador de desenvolvimento infantil, respectivamente, e serão organizadas conforme o disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 1º O Professor de Ensino Fundamental II e Adjunto II deverão cumprir suas Horas de Trabalho Individual (HTI) de acordo com os ajustes de horário das aulas, com autorização e acompanhamento da Equipe Técnica.

§ 2º Os professores adjuntos I e II, em assinatura de ponto deverão prever 03 (três) horas/aulas semanais para cumprimento da HTI, com ciência e acompanhamento da Equipe Técnica.

§ 3º O professor que atuará no Atendimento Educacional Especializado deverá prever 04 (quatro) horas/aulas semanais em dias alternados, para o cumprimento de sua HTI, com ciência e acompanhamento da Equipe Técnica.

§ 4º Cabe à Equipe Técnica, o controle e registro da frequência dos professores e educadores de desenvolvimento infantil, nos períodos de HTPC e HTI que serão cumpridos integralmente na Unidade Municipal de Educação.

Art. 6º É de responsabilidade da Equipe Técnica das Unidades Municipais de Educação, que atendem crianças de 0 a 5 anos, organizar a HTI dos professores e dos educadores de desenvolvimento infantil.

Art. 7º Os professores do 1º ao 5º ano devem acompanhar as atividades e o desenvolvimento dos alunos, visando a troca de experiência interdisciplinar e o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem nas aulas de Inglês, Arte, Informática Educativa e demais projetos, quando não estiverem em cumprimento da HTI.

Art. 8º O horário de trabalho da Equipe Técnica deve ser organizado, prioritariamente, em função do atendimento ao aluno, à comunidade e à equipe escolar, publicado em local visível.

§ 1º O Diretor e o Assistente de Direção, de maneira integrada, devem atender a todos os períodos.

§ 2º O Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional devem atender a todos os períodos, articulados com o setor administrativo e integrados entre si.

§ 3º O Diretor da Unidade Municipal de Educação com equipe técnica ampliada deve garantir a integração de todos os Especialistas de Educação e as ações dos setores administrativo e pedagógico, bem como a presença dos profissionais nos períodos de sua competência.

§ 4º O horário da Equipe Técnica deve ser encaminhado ao Supervisor de Ensino para análise até o último dia útil de fevereiro.

Art. 9º Compete a Direção dar ciência expressa a todos os educadores em exercício na Unidade Municipal de Educação, do exposto nesta Portaria.

Art. 10 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, de janeiro de 2013.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

ANEXO I

Organização da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)

I – Reunião de Aperfeiçoamento Profissional (RAP): 1 h/a.
Reunião coordenada pela equipe pedagógica, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos professores, discussão sobre rendimento e frequência dos alunos, Conselhos de Classe, reflexão sobre a ação pedagógica, entre outros.

Dia semanal

3ª feira

2ª feira

Diurno

das 11h50 às 12h35das 17h50 às 18h35

—

Noturno

—
das 18h10 às 18h55

II – Reunião Pedagógica Semanal (RPS): 1 h/a.

Reunião coordenada pela equipe administrativa, destinada aos professores, para tratar de assuntos gerais, informativos, orientações, Conselho de Classe, entre outros.

Dia semanal

5ª feira

4ª feira

Diurno

das 11h50 às 12h35das 17h50 às 18h35

—

Noturno

—
das 18h10 às 18h55

III – Reunião de Aperfeiçoamento Continuo (RAC): 1 h/a

Reunião coordenada pela equipe pedagógica, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos educadores de desenvolvimento infantil, discussão sobre o processo pedagógico, frequência dos alunos, reflexão sobre as ações indissociáveis entre o cuidar e o educar, entre outros.

Dia semanal

3ª feira

Horário

das 11h50 às 12h35das 17h50 às 18h35

IV – Reunião de Formação Semanal (RFS): 1h/a

Reunião coordenada pela equipe administrativa, destinada aos educadores de desenvolvimento infantil para tratar de assuntos gerais, informativos, orientações, entre outros.

Dia semanal

5ª feira

Horário

das 11h50 às 12h35das 17h50 às 18h35

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº. 28/2012 – SEDUC
PUBLICADA NO DOS DE 23 DE AGOSTO
DE 2012

Onde se lê:

Art 3.º A Seção de Alocação de Pessoal/Coordenadoria Administrativa/Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura/Secretaria de Educação cessará o efeito da Portaria de substituição de Especialistas de Educação, quando denúncias de irregularidade tenham sido averiguadas, comprovadas e julgadas procedentes.

Leia-se:

Art 3.º A Seção de Alocação de Pessoal/Coordenadoria Administrativa/Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura/Secretaria de Educação poderá revogar a Portaria de substituição, a qualquer tempo.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 50/2012 – SEDUC
PUBLICADA NO DOS DE 10
DE DEZEMBRO DE 2012

Onde se lê:

Art 3.º..

III – para a classificação no ano subseqüente serão computados os dias efetivamente trabalhados na substituição;

Leia-se:

Art 3.º..

III – para a classificação no ano subseqüente serão considerados os dias em exercício na substituição;

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

Expediente despachado
em 24 de janeiro de 2013

Processo nº: 15.636/2006-24, AGOSTINHO AZEVEDO MARTINS: Mantenho o indeferimento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013-GAB-SIEDI
09 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário de Infraestrutura e Edificações, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA:

1. A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

- Nilson da Piedade Barreiro – reg. 31.873-3 - GAB-SIEDI

- Ana Lucia Santos – reg. 32.043-2 - GAB-SIEDI

- Luis Trajano de Oliveira – reg. 24.561-3 - GAB-SIEDI

- Rosemary Rodrigues Pinto – reg. 14.571-4 - GAB-SIEDI

- Leila dos Santos Diniz – reg. 20.162-4 - GAB-SIEDI

- Glaucus Renzo Farinello – reg. 24.291-7 – DEOB

- Ronald do Couto Santos – reg. 29.113-8 – DEOB

- Raquel de Melo Ribeiro – reg. 26.436-6 – DEPLEO

- Gláucia Teresinha Tito de Brito Raya – reg. 29.017-1 – DEPLEO

- Dilson Miyahira – reg. 10.189-9 – DECONTE
- Fernanda Rodrigues Alarcon – reg. 29.294-6 – DECONTE
- Fernando José Rodrigues Carol – reg. 27.061-1 – DECONTE
- Marcelo Augusto Racca de Freitas – reg. 27.058-7 – DECONTE

2. Fica revogada a O.S. nº 01/2012 – GAB-SIEDI. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENG. ANGELO JOSÉ DA COSTA FILHO
Secretário de Infraestrutura e Edificações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2013-GAB-SIEDI
25 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário de Infraestrutura e Edificações, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA:

1. A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

- RONALDO MATSUMOTO – reg. 15.400-5

2. A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos somente para os setores indicados no quadro, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

Registro	Nome/ Unidade	DEATRI	DEFISCO	DEFREC	SEVISA	DEPCAM	DEOB/SIEDI GEOLOGIA)	FAMS AGI/AVP
29084-1	Sandra Cristina Carassini Aguiar – SEAP-OP							
29097-3	José Carlos Santana – SEINST							
26966-2	Cid Antonio Leal Moreira – SEINE							
18773-2	Alice de Oliveira Cortez – SEFISO-ZOI/RCH							
18441-6	Denise Aparecida Braga – SEFISO-ZNO/AC							
14488-1	Marcelo Prado Leite Mattar – SEFISO-M							
26523-1	Juliana Pestana de Azevedo Ribeiro – SEONT-ZOI/RCH							
29295-3	Angélica Iraha Cardoso – SEONT-ZNO/M/AC							
27059-5	Hugo Ernesto Garrido Flores – SECAD-OP							
26448-1	Fabrizio Romualdo Castelões – SECATEM							

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENG. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO
Secretário de Infraestrutura e Edificações

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 016/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 017/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 018/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 019/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 020/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 021/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 022/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 023/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 024/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 025/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 026/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 027/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 02 de janeiro de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 02 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

EDITAL Nº 030/2013 – SEINE

ONDE SE LÊ:
....Santos, 07 de agosto de 2012.

LEIA-SE:
....Santos, 07 de janeiro de 2013.

Santos, 23 de janeiro de 2013.
Engº Cid Antonio Leal Moreira
Chefe da SEINE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 027/13
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

de, o Pregão Eletrônico nº SMS 027/13 – Processo nº 123.165/2012-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de material de enfermagem: FIO SUT.CATGUT Nº 2.0 C/AG 1/2, FIO SUT.MONOFILAMENTO NºS 3.0 C/AG 3/8, Nº 2.0 C/AG 1/2, Nº 5.0 C/AG 1/2, FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/AG 3/8, FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/AG 3/8 5CM, FIO ALGODÃO Nº 0 PRETO S/AG, FIO MONOFILAMENTO NYLON Nº 3.0 CUT.3/8 2CM E Nº 4.0 CUT. 3/8 2,5CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 AG ½ 4 CM, Nº 4-0 AG ½ 2,5 CM E Nº 3,0 AG ½ CIRCULO CILINDRICA 2,5CM. O encerramento dar-se-á em **18/02/2013, às 09:00h**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de janeiro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 028/13

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 028/13 – Processo nº 124.640/2012-58, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de medicamentos: ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG, FLUMAZENIL 0,5MG/5ML, ITRACONAZOL 100MG, SINVASTATINA 10MG, CLONAZEPAN 2,5MG/ML e CLOMIPRAMINA 75MG. O encerramento dar-se-á em **19/02/2013 às 09:00h**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611;
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de janeiro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 029/13

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 029/13 – Processo nº 125.216/2012-21, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 e BROCA DE GATES AD NORMAL - Nº 02. O encerramento dar-se-á em **20/02/2013, às 09:00h**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de janeiro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 030/13

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 030/13 – Processo nº 115.130/2012-81, que tem como objeto a seleção de propostas

para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de: DISP. COL. A VÁCUO DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, Nº 21G, Nº 23G e Nº 25G; DISP. PARA INFUSÃO ENDOVENOSA COM DISP. DE SEGURANÇA Nº 21G, Nº 23G e 25G. O encerramento dar-se-á em **08/02/2013, às 08h30**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de Janeiro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres técnico e da Procuradoria Jurídica do município e **INDEFERIU** as impugnações interpostas pelas empresas **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** e **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** referentes ao **Pregão Eletrônico nº SMS 202/12**, processo administrativo nº 84.510/2012-93, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as **propostas serão abertas no dia 30/01/2013 às 9:00 horas** e a **sessão de disputa será realizada no dia 30/01/2013 às 15:30 horas**.

Santos, 25 de janeiro de 2013.
CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 230/12 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 96.363/2012-68

Empresas vencedoras:
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, nos **lotes 02 e 07**, conforme a seguir:

- Lote 2: ÉTER ETÍLICO A 35%
Quantidade estimada : 200 frascos de 01 litro
Preço Unitário : R\$ 26,60
Marca/Fabricante : Removex / Rioquímica
- Lote 7: ÁGUA OXIGENADA 10 V 1.000 ML
Quantidade estimada : 1.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 2,15
Marca/Fabricante : Rioquímica
DIMACI / MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, no **lote 03**, conforme a seguir:
- Lote 3: SOL. DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4%
Quantidade estimada : 4.000 frascos de 01 litro
Preço Unitário : R\$ 10,59
Marca/Fabricante : Rioex 4% / Rioquímica
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no **lote 04**, conforme a seguir:
- Lote 4: SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO
Quantidade estimada : 380 unidades de 250 ML
Preço Unitário : R\$ 18,31
Marca/Fabricante : Hypofarma

Os **lotes 01, 05 e 06 resultaram fracassados**.
Santos, 25 de janeiro de 2013.

CRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROGRAMA GUARDIÃO-CIDADÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, através do presente, faz publicar os nomes dos Bolsistas designados do Programa Guardião-Cidadão.

Nomes	RG	a partir de
Luiz Henrique da Silva	48.895.328-5	02/01/13
Thayna Aparecida Amaral Marques	48.626.534-1	02/01/13
Edvan Batista Ribeiro de Aquino Junior	49.372.077-1	08/01/13
Alexsandro Ribeiro da Costa	48.611.363-2	07/01/13
Jonathan Gonçalves da Silva	39.899.349-X	11/01/13
Fernando Nunes Martins	35.632.799-1	15/01/13
Carlos Eduardo dos Santos	48.561.592-7	15/01/13
Roberto de Jesus Cardoso Gois	49.314.298-8	09/01/13
Fernanda Alecio Fonseca	48.785.662-4	15/01/13
Renan Amadeu de Oliveira	49.007.248-3	15/01/13

Tiago da Silva Nascimento
Rafael de Almeida Benites

48.554.538-x
48.951.455-8

21/01/13
22/01/13

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO Veículo Sem Placa

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O** proprietário do veículo, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Coronel Raposo de Almeida**, próximo ao nº **119**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Janeiro de 2013.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO SOCIAL - MARAPÉ

Data: 26/01/2013

Horário: 12h00 às 18h00

Interdições Totais: R. Alfredo Albertini entre R. Carlos Gomes e Av. Dr. Moura Ribeiro; R. Tarquínio Silva entre Av. Dr. Moura Ribeiro e R. Saturnino de Brito.

Rotas Alternativas: R. Carlos Gomes e R. Benedito Ernesto Guimarães; R. Saturnino de Brito.

02) TRAVESSIA DE DUTOS DE ILUMINAÇÃO – SESERP – CENTRO

Data: 27/01/2013

Horário: 07h00 às 14h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**;

Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro) entre Av. Rangel Pestana e o túnel;

Av. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana;

Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

03) BANDA DA LIBERDADE – SANTOS CARNABANDA 2013 – CAMPO GRANDE

Data: 29/01/2013

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. Liberdade entre R. Oswaldo Côchrane e R. Pedro Ivo.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

Data: 29/01/2013

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Liberdade, R. General Jardim, R. Nabuco de Araújo, R. Oswaldo Côchrane, R. Liberdade.

04) BANDA DO CORISCO – SANTOS CARNABANDA 2013 – EMBARÉ

Data: 29/01/2013

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. Espírito Santo entre R. Arnaldo de Carvalho e R. Amazonas.

Rota Alternativa: R. Carvalho de Mendonça.

Data: 29/01/2013

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Espírito Santo, R. Pará, R. Augusto Paulino, R. Almirante Barroso, R. Espírito Santo.

05) BANDA DA VINTE E OITO – SANTOS CARNABANDA 2013 – MACUCO

Data: 29/01/2013

Horário: 21h00 às 21h30

Interdição Total: R. Borges entre R. Vinte e Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

Rota Alternativa: R. Xavier Pinheiro.

Data: 29/01/2013

Horário: 21h30 às 23h00

Interdições Momentâneas: R. Borges, R. Manoel Tourinho, R. João Guerra, R. Padre Anchieta e término na R. Borges entre R. Vinte e Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

06) BANDA DO BOMBEIRO L13 – SANTOS CARNABANDA 2013 – JARDIM RADIO CLUBE

Data: 29/01/2013

Horário: 21h30 às 23h00

Interdições Momentâneas: Praça Bruno Barbosa, Av. Ver. Álvaro Guimarães, R. Aniz Tranjan, R. Prof. Francisco Di Domênico, Av. Dom Jaime de Barros Câmara e término na Praça Bruno Barbosa.

07) BANDA DO JABAQUARA – SANTOS CARNABANDA 2013 – JABAQUARA

Data: 30/01/2013

Horário: 21h30 às 23h00

Interdições Momentâneas: Largo Washington Di Giovanni, Av. Rangel Pestana, R. Gastão Vidigal, R. Vasco da Gama, R. Manoel Nascimento Jr., Av. Rangel Pestana, R. Teodoro Sampaio, R. Eng.º José Garcia da Silveira, Largo Washington Di Giovanni.

08) BANDA DOS MOTOCICLISTAS – SANTOS CARNABANDA 2013 – ESTUÁRIO

Data: 30/01/2013

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. República do Equador entre

R. Carlos Escobar e R. Amélia Leuchtemberg.

Rota Alternativa: Av. Gov. Mário Covas Jr.

Data: 30/01/2013

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. República do Equador, Av. Governador Fernando Costa, R. Dr. Egidio Martins, Av. Gen. San Martin, Praça Eng. José Rebouças, R. André Rebouças, R. Amélia Leuchtemberg, R. Maria Máximo, R. Carlos Escobar, R. República do Equador

09) BANDA SOCIAL BB DO ESTUÁRIO – SANTOS CARNABANDA 2013 – ESTUÁRIO

Data: 30/01/2013

Horário: 21h00 às 21h30

Interdição Total: R. Otávio Corrêa entre R. João de Barros e R. Ten. Antônio João.

Rota Alternativa: R. Bernardo Browne.

Data: 30/01/2013

Horário: 21h30 às 23h00

Interdições Momentâneas: R. Otávio Corrêa, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), R. da Liberdade, R. Felipe Camarão, R. Bernardo Browne, R. João de Barros, R. Otávio Corrêa.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

COOPERDIQUE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE COSTURA DO DIQUE DA VILA GILDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Cooperados (as) da Cooperdique-Cooperativa de Trabalho de Costura do Dique da Vila Gilda, CNPJ nº 12.845.076/0001-05, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **6 (seis) de fevereiro de 2013**, na Av. Eng. Manoel Ferramenta Jr. nº 136, bairro Areia Branca, em Santos, SP, às 14 hs. em 1ª convocação no mínimo com 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às **15:00 hs**. no mínimo com metade mais um e em 3ª convocação às 16:00 hs. com no mínimo 10 cooperados:

1. Deliberar sobre a prestação de contas do exercício findo, compreendendo:

1.1. Relatório do Conselho de Administração – gestão 2012.

1.2. Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2012.

3. Eleger e dar posse aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

4. Deliberar sobre o Plano de Trabalho para o exercício de 2013.

5. Deliberar sobre o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

6. Deliberar sobre a admissão, exclusão e eliminação de cooperados, homologando o quadro societário até 31.12.2012.

8. Outros assuntos de interesse da Cooperdique.

Santos, 23 de janeiro de 2013.

LUCINEYA MARQUES DE LIMA SOUZA
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Amador Bueno nº 22, Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** o procedimento licitatório realizado através do **convite nº 001/2013 – Processo n.º 600038/2013**, que tem como objeto prestação de serviços para a Fundação Arquivo e Memória de Santos de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, referente aos exercícios contábeis 2013/2014, à Adição Contábil e Auditores Independentes S/S Ltda; no valor de **R\$2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais)** mensais. Santos, 24 de janeiro de 2013.

VÂNIA GOMES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações da Fundação Arquivo e Memória de Santos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1624/2012. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a empresa MV&P Tecnologia em Informática LTDA. **Objeto:** Contratação de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores. **Início:** 05/12/12. **Término:** 12/06/13. **Do valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação orçamentária:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 25 de janeiro de 2013.

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
Chefe do Departamento de Administração

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA VILA SAPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do MOVIMENTO PRÓ-MORADIA VILA SAPO para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2013, domingo, às 16h**, na Rua Professor Carlos Escobar, 136 – casa 1-A, Ponta da Praia – Santos/SP. Para discussão da seguinte pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da ata anterior;
- 2- Assuntos gerais;

Santos, 10 de janeiro de 2013.

JUCILENE DA CRUZ CERQUEIRA
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Terreno em Peruíbe, SP, lote 21, quadra 1 (com dívida de IPTU);
- 2) Direito Autoral nº 549, do Projeto de Formas Plásticas Recicláveis;
- 3) Direito Autoral nº 464, do Projeto de Usinas Oceanelétricas;
- 4) Direito Autoral nº 744, do Projeto Maresias Praia Park;
- 5) Direito Autoral nº 745, do Projeto Esquadrias de Plásticos Reciclados;
- 6) Direito Autoral nº 746, do Projeto Pontos de Surf;
- 7) Direito Autoral nº 928, do Projeto Pranchas de Surf de Alto Rendimento;
- 8) Carro GM Celta 1.0 flex, ano 2006, modelo 2007. Santos, 04 de janeiro de 2013.

NELSON PARENTE JÚNIOR

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) 50% de um lote localizado em Jacupiranga/SP, havido por herança;
- 2) 50% de um lote localizado em Jacupiranga/SP, havido por herança;
- 3) 50% de um imóvel constituído de terreno e edificação localizado em Jacupiranga/SP, havido por herança;
- 4) Aplicação financeira no Banco Santander S/A. Santos, 04 de janeiro de 2013.

LAURO KUSPLICA

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) 50% de três apartamentos em Santos/SP, quitados;
- 2) 25% de um apartamento em Santos/SP, quitado;
- 3) 50% de um apartamento em São Paulo/SP, quitado;
- 4) 50% de um lóculo no Cemitério Memorial em Santos/SP;
- 5) Ações da empresa Vale S.A.;
- 6) Saldo em Conta Corrente do Banco Santander;
- 7) Saldo em Conta Poupança do Banco Santander. Santos, 04 de janeiro de 2013.

REGINA ANTONIETA LOPES DEL CISTIA



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo **001/12**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
FATIMA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	100º
MARIA TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	101º
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	102º
ALAIDE FATIMA DE CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	103º
MARIA APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	104º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERAZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	105º
SANDRA REGINA BARBOZA FRANCO DA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	106º
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	107º
DILMA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	108º
MARIA FRANCISCA ROCHA BRITO	AUXILIAR DE LIMPEZA	109º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 25 de janeiro de 2013.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

RECADASTRAMENTO

Alunos dos cursos do Centro Recreativo Esportivo Rebouças devem se recadastrar até 8 de fevereiro, na praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia, de segunda a sexta-feira. Informações: 3261-1980. Quem não comparecer, perderá a vaga.

FISCALIZAÇÃO

A Guarda Municipal atendeu 35 ocorrências na Operação Verão desde 1º de janeiro até a última quarta-feira na orla. Com 50 integrantes, a GM coíbe abusos e proporciona segurança a munícipes e turistas.



Isabela Carrari

COMEMORAÇÃO

Santos festeja seu aniversário com eventos por toda a cidade

Show do cantor Fábio Jr. será uma das atrações do aniversário de Santos, que terá ampla programação

A cidade está em festa hoje para comemorar seu 467º aniversário. Ampla programação foi preparada pela prefeitura para marcar a data, que terá como ponto alto show gratuito do cantor Fábio Jr., às 20h, na praia do Gonzaga, ao lado do canal 2.

O dia festivo inicia às 8h, com ato cívico junto ao monumento a Braz Cubas, na praça da Repú-

No domingo, Maratona Aquática na praia da Aparecida

blica, Centro Histórico, seguido de missa, às 9h, na Catedral (praça José Bonifácio s/nº). Na Câmara (praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 1) haverá sessão solene, às 11h.

Em frente ao Parque Roberto Mário Santini (emissário submarino), no José Menino, às 12h30, será dada largada da regata em homenagem ao município pelo

Navio Veleiro Cisne Branco. A premiação da competição será às 16h, na sede náutica do Clube Internacional de Regatas, na Ponta da Praia.

Às 17h, a Velha Guarda da X-9 sobe ao palco do Teatro Guarany (praça dos Andradas, 100). Os ingressos grátis (dois por pessoa) serão distribuídos uma hora antes. Já amanhã, às 9h, ocorre a 7ª Maratona Aquática Internacional de Santos-Unisanta/Troféu Renata Agondi, na praia da Aparecida.

Livro da 'Ação do Coração' é lançado no Teatro Coliseu

Rê Sarmiento



Obra retrata o ato do amor fraterno

Dentro dos festejos, hoje, a partir das 19h, no foyer do Coliseu, será lançado o livro 'O Dia do Amor: Diário da Ação do Coração', com 313 imagens do evento realizado em agosto de 2012, na Praça Mauá, com público de 26 mil pessoas e quase 60 mil corações artesanais. A entrada é gratuita.

Antes, às 18h, no palco do teatro, haverá shows com Caio Mesquita e convidados e o Quarteto da Associação Eduardo Furkini. Para assistir é preciso fazer a pré-compra do livro. O voucher, no valor de R\$ 50,00 (preço da edição), pode ser comprado no Coliseu, no Sesc e no Museu do Café.



Tadeu Nascimento

Velha Guarda da X-9 se apresenta no Teatro Guarany a partir das 17h